ANNO LXXIII — Sexta-feira — 19 de Março de 1897 — NUMERO 63

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Março, á 1 hora e 25 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 30 minutos da manhã de 18).

Cessou o recrutamento.

Serão promovidos a Coroneis os Tenentes-Coroneis Joaquim Balthazar da Silveira, José Xavier de Britto e Geographo de Castro e Silva; a Tenentes Coroneis os Majores Antonio Gomes de Oliveira, Aristides Rodrigues Vaz, Nelson Ferreira do Nascimento e João Leocadio Pereira de Mello.

— A ala do 26 que achava-se em Geremoabo, destroçou um grupo de fanaticos.

— Chegou o 25 de infanteria no *Andrada*, que segue amanhã para Desterro afim de trazer o 31; e segue no dia 20 para a Bahia.

— O *Itaipava* conduz de Santos o 30 e 32.

— Servirão no estado maior do General Savaget os Alferes João Augusto do Amaral e João de Oliveira.

—Parece que a questão franco-brasilica das Guyannas acha-se decidida sobre principios de equidade.

Rio de Janeiro, 17 de Março, ás 6 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 50 minutos da noite).

Publica a *Noticia* um *interview* com o Dr. Lauro Sodré a respeito dos successos da Bahia.

S. Exc. attribue o desastre que soffremos á morte do Coronel Moreira Cesar; e acredita no exito da actual expedição, affirmando ser o seu chefe um general digno, bravo e leal

— Telegrammas da Bahia asseguram que fôra preso em Monte Santo um tal João Abbade, que era o braço direito de Antonio Conselheiro.

— A taxa cambial fechou a 7 15/16

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1897

Pacificação de Cuba

Parece finalmente que o governo espanhol resolveu-se a chegar ao emprego de medidas conciliadoras, com as quaes espera conseguir a pacificação de Cuba. Já como que fatigou-se de uma lucta inglória e terrivel, que reduz ao completo desmoronamento a sua melhor colonia.

A perola das Antilhas succumbia nas agonias de esforços ingentes e sobrehumanos para a consecução de um ideal que fugia-lhe; o terrivel suicidio pelo amor a liberdade, consummava-se dia a dia, n'uma peleja que durava annos, e que cada vez mais distanciava-se do seu fim, trazendo por toda a parte a devastação, o aniquilamento da producção da ilha, de todos os seus recursos; os seus campos talados pelo ferro e pelo fogo, as suas plantações destruidas, e impossibilitada a cultura do solo, ameaçado de tornar-se uma campina esteril, o ido toda a actividade da população tinha sido suspensa, e enormes prejuizos arruinavam as classes productoras No meio desta calamidade, os males, os damnos eram geraes.

Era tempo de pensar nos meios de pacificação da colonia que se arruinava, senão cedendo quanto ella pretendia, ao menos satisfazendo parte de suas aspirações.

Com alguma insistencia, vulgarisa-se a noticia de que, o governo hespanhol, dispõe-se a conceder algumas reformas que de algum modo é uma transacção com o pensamento revolucionario, e as pretenções de autoridade illimitada e absoluta por parte da metropole.

Consiste esta reforma no direito de elegerem os cubanos 21 membros de uma assembléa, cujo numero eleva-se a 35 representantes, sendo 16 eleitos por diversas corporações; farão parte desta assembléa um magistrado, um professor da universidade, um delegado do arcebispo e cinco antigos senadores.

O governador da ilha será de nomeação do governo hespanhol.

Esta assembléa terá a denominação de Concelho Administrativo.

Compete-lhe formar o orçamento da receita e despeza, decretar impostos aduaneiros, sob a condição de favorecer as mercadorias hespanholas, a exportação dos productos cubanos para a Hospanha.

A Hospanha fica como nação excepcionalmente previlegiada em suas relações commerciaes com a ilha de Cuba.

Além deste Conselho administrativo que trata de assumptos de interesse geral, legisla sobre elles, elegerão os cubanos concelhos provinciaes e municipaes, a quem competirá a nomeação dos presidentes ou poder executivo local.

O concelho provincial elegerá o seu presidente, a este deve competir a administração da provincia.

Ao Governador compete a nomeação de todos os empregados publicos, que deve recahir sobre cubanos e hespanhóes residentes na ilha, durante dous annos ao menos.

As dependencias em que fica o conselho administrativo, ou a nova assembléa cubana para com o Governador, não parecem precisamente conhecidas. Mas é de suppor que as attribuições d'este sejam vastas, e que este por outro lado procure conformar-se com as deliberações da assembléa cubana.

A organisação da assembléa é feita de fórma que o elemento cubano não tenha uma preponderancia illimitada, de modo que, os 21 deputados eleitos pelos cubanos, em contraposição aos 16 que são nomeados por diversas corporações e de origem mais ou menos espanhola, com qualquer dissidencia entre os 21, possam vir ficar em maioria, preponderando sempre no seio da assembléa a influencia hespanhola.

Em todo o caso a concessão feita não é pequena, se actualmente tem a força de desarmar a revolução, cujos elementos já devem estar enfraquecidos, ou abatidos pela fatiga, deixa um germen para futuras desordens, ou um revoluciamento que as circumstancias determinarem, e tanto mais provavel quanto, por falta de boa direcção, os representantes do governo hespanhol excederem-se no exercicio da sua autoridade, e por suas imprudencias provocarem exarcerbação dos animos.

O odio entre cubanos e hespanhóes permanecerá sempre vivo, contido ao principio e depois sempre prestes a fazer explosões.

O general Weyler emittio a opinião de que, as reformas de que se cogitava só podiam ser fructuosas, se fossem radicaes. E esta opinião é verdadeira, e accorda-se com os conceitos que deixámos enunciados.

Entretanto, é um grande acontecimento para todos que, com repugnancia, presenciavam as tenebrosas scenas daquelle drama de sangue, e que debaixo d'aquelle montão de ruinas viam apenas levantar-se a sombra tetrica que tudo envolvia, como a lava vulcanica nada deixando subsistir na obra nefasta da destruição.

E' provavel que a pacificação venha finalmente realisar-se, se a revolução conseguir manter-se por mais algum tempo, convencendo-se a Hespanha de que lhe é preciso ainda maior somma de sacrificios, enfraquecendo-se-lhe a esperança de por termo á resistencia obstinada dos revolucionarios; estes, não duvidamos, estarão dispostos a acceitar as concessões que lhes forem feitas, acompanhadas do empenho de uma amnistia geral que lhes garanta de qualquer especie de privações ou perigos.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, de accordo com o Governo de S. M. Britannica e o dos Estados-Unidos da America do Norte, que as regras constantes do regulamento annexo ao decreto n. 1,933, de 14 de Março de 1895, para evitar abalroamento no mar, com as modificações adoptadas pelo decreto n. 2,402, de 10 de Dezembro do anno findo, começam a vigorar no dia 1 de Julho do corrente anno.

Capital Federal, 6 de Março de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
Manoel José Alves Barbosa.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Gabinete.—Rio de Janeiro, 8 de Março de 1897.

Recommendo-vos que, com toda a urgencia, hoje mesmo, façais iniciar diligencias efficazes e completas acerca dos factos criminosos que se deram na tarde de hontem no edificio da redacção dos jornaes *Gazeta da Tarde* e *Liberdade*, nas typographias desses mesmos jornaes e do *Apostolo*, bem assim na residencia particular do coronel Gentil á rua do Passeio e dos quaes se occupa a imprensa local na sua edição de hoje.

O governo, sinceramente empenhado no descobrimento e punição dos autores desses factos, espera que desenvolvereis a maior solicitude a esse respeito. Trata-se de successos de summa gravidade, que, além de affectarem o direito individual dos offendidos, constituem precedentes perigosos contra a ordem publica.

Saúde e fraternidade.—*Amaro Cavalcanti.*—Sr. Procurador Geral da Republica no Districto Federal.

—

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Gabinete.—Rio de Janeiro, 8 de Março de 1897.

Transmittindo-vos por cópia o Aviso que nesta data dirijo ao procurador da Republica no Districto Federal, acerca dos factos criminosos que se deram hontem na rua do Ouvidor, e em outros pontos desta cidade, preciso que remettais com urgencia a este ministerio um summario de todas as occurrencias e suas circumstancias, e bem assim informeis quaes as medidas preventivas e assecuratorias de ordem publica que foram tomadas pela policia sob a vossa direcção.

Saúde e fraternidade.—*Amaro Cavalcanti.*

MINISTERIO DA MARINHA

Por portaria de 6 do corrente:

Foi nomeado amanuense da Secretaria de Estado o 3º escripturario da Contadoria da Marinha, Alberto Teixeira dos Santos Mello, com as honras de guarda-marinha.

Foi promovido a 3º escripturario da mesma contadoria, com as honras de guarda-marinha, o praticante da mesma repartição, piloto honorario, Bento Francisco de Souza.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Março de 1897.

José Carneiro da Motta Silveira, pedindo o premio de café, concedido pela lei n. 115 de 25 de Junho de 1895.—Indeferido, visto como o Estado não póde actualmente conceder o premio de que se trata.

O porteiro,
Archias Mafra.

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1897, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

(Continuação do n. 60)

Administração da Justiça

SUPERIOR TRIBUNAL

Continúa na presidencia desse Tribunal o provecto Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade.

Fazem parte do Tribunal, actualmente, os seguintes Juizes:

Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.
Dr. Antonio Henrique de Almeida.
Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
Dr. João Carlos de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.
Dr. João Alvares Pereira de Lyra.

Para o cargo de Secretario, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho, foi nomeado pelo Tribunal, em sessão de 16 de Fevereiro proximo findo, o Bacharel Antonio Corrêa Gomes de Almeida, que exercia o lugar de amanuense.

SESSÕES E JULGAMENTOS

Com a precisa regularidade, além de uma sessão especial, foram celebradas pelo Tribunal 86 sessões e julgados 478 feitos, a saber:

Habeas-Corpus	20
Recursos crimes	95
Aggravos de petição.	112
Aggravos de instrumento	28
Cartas testemunhaveis	13
Appellações crimes	87
Appellações civeis	84
Appellações commerciaes	23
Embargos infringentes	2
Prorogações de inventario	9
Reclamações crimes	3
Queixas	1
Denuncias	1

CONVOCAÇÃO DE JUIZES DE DIREITO

Para o julgamento da appellação civel entre partes—appellante—a Companhia Western of Brazil Railway e—appellado—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, por impedimento dos Desembargadores Lyra e Costa Ribeiro, suspeição dos Desembargadores Galvão e Carlos Vaz e se achar licenciado o Juiz de Direito mais antigo, Dr. Francisco Altino Corrêa de Araujo, foi convocado o immediato, Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, para completar o numero dos julgadores.

BIBLIOTHECA

E' deficientissima a bibliotheca do Tribunal e com a diminuta verba de 1:500$000, destinada ao expediente e publicação do relatorio, não é possivel fazer-se acquisição de obras importantes e revistas juridicas.

EXPEDIENTE

Foram recebidas e despachadas 72 petições; recebidos 468 e destribuidos 547 feitos; expedidos 149 officiaes; registrados 26 titulos e prestadas 9 affirmações ou juramentos.

Em officio de 11 de Janeiro do corrente anno o Presidente desse Tribunal dirigio-me a seguinte

REPRESENTAÇÃO:

« Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 11 de Janeiro de 1897.

Exm. Sr. Dr. Governador.

Acabo de ler no jornal official que V. Exc. resolveu declarar de nenhum effeito as Instrucções expedidas com o Decreto de 11 de Dezembro de 1894, com relação a votação nas eleições estadoaes.

De accordo com os Juizes deste Superior Tribunal, venho representar a V. Exc. a conveniencia de serem tambem ditas Instrucções declaradas sem effeito com relação a parte em que foi arvorado o Tribunal em apurador de eleições.

Não necessito expôr ao esclarecido espirito de V. Exc. a inconveniencia de semelhante disposição, e tanto mais quanto entendo que somente se teve em vista salvar o Estado da crise politica em que então se achava.

Saúde e fraternidade.

O Presidente do Tribunal,

Francisco Luiz Corrêa de Andrade. »

Achando justas as razões expendidas, resolvi, em 14 de Janeiro ultimo, declarar sem effeito as disposições do art. 22 e seus §§ das Instrucções expedidas com o Dec. de 11 de Dezembro de 1894, na parte relativa á apuração geral dos votos pelo mesmo Tribunal, passando a ser feita pelo Concelho Municipal do Recife.

Solicito a vossa attenção para as seguintes considerações constantes do final do Relatorio que me foi apresentado pelo Presidente do Tribunal:

« Continúo a pensar que, afim de por demasiado tempo não « ficarem sem Juizes de Direito effectivos, devem os municipios ser « classificados em 1.ª, 2.ª e 3.ª entrancias, e preenchida a vaga oc- « corrida na 3.ª pelo Juiz de Direito mais antigo da 2.ª; a occorrida « nesta pelo mais antigo da 1.ª e as occorridas nesta ultima, por « Doutores ou Bachareis em direito, que mais se tiverem distinguido « nas Faculdades e no exercicio da advocacia e cargos judiciarios por « um triennio; ou, ao menos, abreviados os prazos das remoções e « concursos na conformidade do disposto no artigo 81 da Constitui- « ção do Estado.

« Com relação ás férias do fôro nada dispoz a Lei n. 15, or- « ganisadora da Justiça neste Estado, pelo que tem sido observado o « Dec. n. 67 de 18 de Dezembro de 1889, expedido pelo Governo « Provisorio da Rupublica, alterando o Dec. n. 128 de 30 do Novem- « bro de 1853.

« Attento o nosso clima e a necessidade de estudos de gabine- « te, convém que não sejam as férias do Natal tão reduzidas, como « foram.

« Na presidencia do Tribunal a experiencia me tem demons- « trado a vantagem de serem os embargos decididos por todo o Tribu- « nal; e a necessidade de serem os recursos e aggravos distribuidos « e préviamente estudados, evitando-se os adiamentos ou longas « discussões, que tomam, ás vezes, todo o tempo de uma sessão.

« Este facto, porém, longe de merecer censura, revela que o « Tribunal compenetra-se de sua alta missão, evitando julgamentos « precipitados, a que dão lugar os sorteios.

« A segura applicação da lei e dos principios juridicos de- « manda reflexão que somente se obtem com estudos e tempo.

« Desvaneço-me em reconhecer que os meus illustrados colle- « gas têm cumprido com escrupulosa exactidão os seus deveres; e, « por minha parte, diz-me a consciencia que tenho procurado corres- « ponder a confiança em mim por todos depositada com a eleição « para a presidencia do Tribunal. »

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Autorisado pela Lei n. 105, de 29 de Maio do anno proximo passado, aposentei, por portaria de 27 de Junho do mesmo anno, o Dr. Arminio Cariolano Tavares dos Santos, no cargo de Procurador Geral do Estado.

Na mesma data nomeei para o referido cargo, o Dr. Julio de Mello Filho, por tempo de seis annos, na forma da lei.

Juizes de Direito

Observadas as disposições dos artigos 79, § 1.º da Constituição do Estado e 31, §§ 1.º e 2.º da Lei n. 15 foram nomeados Juizes de Direito, por acto de 4 de Novembro ultimo, os seguintes

BACHAREIS:

Joaquim da Costa Ribeiro Filho, Eduardo Corrêa da Silva, Francisco Xavier de Lima Borges, Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, Olympio Bonald da Cunha Pedrosa e Antonio da Silva Guimarães, para os municipios do Triumpho, Villa Bella, Salgueiro, Ouricury, Granito, Leopoldina e Belmonte.

Acham-se, presentemente, vagos os municipios de Cabrobó e Aguas Bellas, devendo realizar-se em breve o concurso para o respectivo provimento.

Em consequencia da remoção do Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão para o municipio de Ingazeira, acha-se tambem vago o cargo do Juiz de Direito do Municipio de Ouricury, cujo provimento será feito pela fórma determinada no art. 33 da Lei n. 15.

Removi, á pedido, os seguintes Juizes de Direito:

BACHRREIS:

Francisco Botelho de Andrade, do municipio do Brejo para o de Barreiros; (portaria de 15 do Maio do anno proximo findo;

Thomaz Soriano de Souza, do municipio de Buique para o de Correntes; (portaria de 26 do mesmo mez);

Pedro Jorge de Souza, do municipio de Cabrobó para o da Pedra; (portaria de 3 de Junho);

Joaquim Francisco de Arruda, do municipio de Aguas Bellas para o do Brejo; (portaria de 17 de Julho);

Bellarmino Cesar Gondim, do municipio de Tacaratú para o de Buique; (portaria de 28 do mesmo mez);

Sergio Nunes de Magalhães, de municipio de Ingazeira para o de Tacaratú; (portaria de 30 de Outubro); e

Augusto Emilio da Fonseca Galvão, do municipio de Ouricury para o de Ingazeira; (portaria de 21 de Janeiro do corrente anno).

Estão licenceados os seguintes:

BACHAREIS:

Sebastião Ildefonso do Rego Barros, do municipio do Bonito;

Antonio da Silva Guimarães, do municipio de Belmonte;

Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, do mnnicipio de Leopoldina;

Antonio Cesario Cardoso Ayres, do municipio de Flores;

Eduardo Corrêa da Silva, do municipio de Villa Bella; e

José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcanti, do municipio da Gloria de Goytá.

Por acto de 7 de Dezembro ultimo e de conformidade com o art. 122 da Constituição do Estado, determinei que o Juiz de Direito do municipio de Iguarassú, Bacharel Primitivo de Miranda Souza Gomes, se trasportasse para o de Panellas, afim de proceder alli á rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia de quem fosse achado em culpa pelo assassinato do Prefeito do mesmo municipio, Tenente Coronel Joaquim Fernandes da Costa.

Actualmente é este o

MUTILADO

ILEGIVEL

Quadro dos juizes de direitos do Estado de Pernambuco, na ordem de suas antiguidades, até 31 de Dezembro de 1896

NUMEROS	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA NOMEAÇÃO OU REMOÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DA MATRICULA NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ANTIGUIDADE ATÉ 1896 ANNOS	MEZES	DIAS	Observações
1	Francisco Altino Corrêa de Araujo	Recife.	26 de Setembro de 1892	27 de Setembro de 1892.	14 de Maio de 1895.	13	9	17	
2	Levino Vieira de Macêdo Lima	Recife.	1 de Abril de 1893.	1 de Abril de 1893.	18 de Agosto de 1893.	13	9	11	
3	José Cavalcante de Albuquerque Uchôa	Recife.	31 de Janeiro de de 1894	1 de Fevereiro de 1894.	1 de Janeiro de 1895.	13	4	25	
4	Luiz da Silva Gusmão	Gravatá.	4 de Outubro de 1892.	6 do Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	13	4	18	
5	José Julião Regueira Pinto de Souza	Recife.	26 de Setembro de 1892.	29 de Setembro de 1892.	10 de Fevereiro de 1893.	12	10	23	
6	Austerliano Corrêa de Crasto.	Bom-Jardim.	7 de Dezembro de 1892.	11 de Dezembro de 1892.	20 de Dezembro de 1892.	11	7	10	
7	Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda	Boa-Vista.	4 de Outubro de 1892.	7 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	11	3	17	
8	Lourenço Bezerra Vieira de Mello	Itambé.	4 de Outubro de 1892.	10 de Outubro de 1892.	26 de Abril de 1893.	9	10	0	
9	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Iguarassú.	4 de Outubro de 1892.	9 de Outubro de 1892.	10 de Feverdiro de 1893.	9	7	15	
10	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão	Panellas.	20 de Abril de de 1895.	18 de Maio de 1895.	27 de Agosto de 1894.	9	3	25	
11	José Maria da Rocha Carvalho	Escada.	25 de Janeiro de 1894.	27 de Janeiro de 1894.	3 de Março de 1893.	8	7	28	
12	Antonio Pedro da Silva Marques	Caruarú.	4 de Outubro de 1892.	13 de Outubro de 1892.	14 de Março de 1893.	8	2	7	Nomeado Questor interino por dec. de 31 de Março de 1896.
13	Joaquim Monteiro Diniz	Floresta.	4 de Outubro de 1892.	5 de Novembro de 1892.	28 de Obtubro de 1892.	7	10	21	
14	José Francisco de Góes Cavalcanti	Palmares.	12 de Fevõreiro de 1895.	20 de Outubro de 1895.	23 de Abril de 1894.	7	7	26	
15	Nylo Rodrigues de Miranda	Garanhuns.	4 de Outubro de 1892.	12 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	7	7	22	
16	Abdias de Oliveira	Nazareth.	23 de Maio de 1892.	3 de Junho de 1893.	20 de Janeiro de 1893.	7	7	9	
17	Manoel Maria Tavares da Silva	Victoria.	4 de Outubro de 1892.	12 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	7	6	9	
18	José Brandão da Rocha	Ipojuca.	5 de Junho de 1894.	30 de Junho de 1894.	18 de Janeiro de 1895.	6	11	20	
19	João Joaquim de Freitas Henriques	Recife.	26 de Setembro de 1892.	28 de Setembro de 1892.	30 de Dezembro de 1892.	6	11	17	
20	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros.	4 de Outubro de 1892.	14 de Outubro de 1892.	8 de Julho de 1893.	6	10	13	
21	Pedro Wanderley Jacques	Cabo.	25 de Janeiro de 1894.	7 de Fevereiro de 1894.	. . . .	6	10	3	Não registrou o titulo.
22	Tobias Cesar de Andrade	Muribeca.	1 de Abril de 1896.	1 de Abril de 1896.	11 de Janeiro de 1893.	6	9	4	
23	Bernardino Maranhão	Rio Formoso.	20 de Junho de 1894.	6 de Julho de 1894.	4 de Março de 1893.	6	3	6	
24	Thomaz Soriano de Souza	Correntes.	26 de Maio de 1896.	1 de Junho de 1896.	2 de Dezembro de 1892.	5	11	5	Removido de Buique por acto de 26 de Maio de 1896.
25	Arthur da Silva Rego	Taquaretinga.	4 de Outubro de 1892.	2 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	5	11	1	
26	Manoel Tobias do Rego Albuquerque	Goyanna.	5 de Junho de 1894.	13 de Junho de 1894.	10 de Agosto de 1894.	5	10	26	
27	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	Limoeiro.	4 de Outubro de 1892.	9 de Outubro de 1892.	21 de Fevereiro de 1893.	5	10	23	
28	Francisco Botelho de Andrade	Barreiros.	15 de Maio de 1896.	13 de Junho de 1896.	11 de Outubro de 1892.	5	10	17	Removido do Brejo por acto de 15 de Maio de 1896.
29	Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessôa	S. Lourenço.	4 de Outubro de 1892.	7 de Outubro de 1892.	. . . .	5	9	26	Não registrou o titulo.
30	Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva	Cimbres.	4 de Outubro de 1892.	18 de Outubro de 1892.	18 de Janeiro de 1893.	5	9	13	
31	Francisco Xavier Paes Barretto.	Olinda.	25 de Março de 1896.	26 de Março de 1896.	16 de Fevereiro de 189[illegible]	5	8	12	
32	Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante	Quipapá.	4 de Outubro de 1892.	10 de Outubro de 1892.	16 de Fevereiro de 1893.	5	6	10	
33	Antonio Cezario Cardoso Ayres.	Flores.	1 de Junho de 1893.	30 de Junho de 1893.	9 de Junho de 1893.	5	4	1	
34	José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.	Gloria de Goytá.	4 de Outubro de 1892.	7 de Outubro de 1892.	7 de Dezembro de 1892.	4	11	0	
35	Sebastião Ildefonso do Rego Barros	Bonito.	6 de Dezembro de 1894.	19 de Dezembro de 1894.	20 de Abril de 1893.	4	10	16	
36	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina.	13 de Dezembro de 1892.	21 de Janeiro de 1893.	10 de Fevereiro de 1893.	4	10	10	
37	Marcos Tulio dos Reis Lima.	Recife,	26 de Setembro de 1892.	29 de Setembro de 1892.	10 de Fevereiro de 1893.	4	10	0	
38	Aquillino Gomes Porto	Gamelleira.	4 de Outubro de 1892.	10 de Outubro de 1982.	15 de Abril de 1893.	4	9	17	
39	Pedro Jorge de Souza.	Pedra.	5 de Junho de 1896.	4 de Julho de 1896.	10 de Outubro de 1892.	4	9	17	Removido de Cabrobó em 5 de Junho de 1896.
40	Manoel Estellita Cavalcante Pessôa	S. Bento.	4 de Outubro de 1892.	13 de Outubro de 1892.	21 de Fevereiro de 1893.	4	9	3	
41	Francisco de Assis Pereira Rocha	Serinhaem.	27 de Abril de 1894.	15 de Maio de 1894.	14 de Março de 1893.	4	6	14	
42	Benedicto Teixeira Palha.	Timbaúba.	12 de Abril de 1894.	16 de Abril de 1894.	8 de Julho de 1892.	4	4	21	
43	Maximiano Francisco Duarte.	Jaboatão.	4 de Janeiro de 1896.	8 de Janeiro de 1896.	2 de Dezembro de 1892.	4	2	9	
44	Joaquim Francisco de Arruda.	Brejo.	17 de Julho de 1896.	27 de Julho de 1896.	17 de Jadeiro de 1893.	4	0	16	Removido de Aguas Bellas por acto de 17 de Julho de 1896.
45	Bellarmino Cezar Gondim.	Buique.	28 de Julho de 1896.	1 de Setembro de 1896.	. . . .	3	11	13	Não registrou o titulo (removido de Tacaratú em 28 de Julho de 1896.
46	José Antonio da Silva Mello.	Amaragy.	29 de Novembro de 1893.	5 de Dezembro de 1893.	. . . .	3	0	27	Idem.
47	Luiz Affonso de Oliveira Jardim.	Bom-Conselho.	4 de Novembro de 1895.	28 de Outubro de 1893.	. . . .	3	0	6	Idem.
48	Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante	Alagôa de Baixo.	26 de Abril de 1894.	25 de Maio de 1894.	19 de Julho de 1894.	2	8	20	
49	José Francisco de Farias Salles	Altinho.	3 de Abril de 1894.	11 de Abril de 1894.	21 de Fevereiro de 1895.	2	8	19	
50	José Felippe Nery da Silva Filho	Canhotinho.	30 de Março de 1896.	17 de Abril de 1896.	. . . .	2	8	9	Não registrou o titulo.
51	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto.	9 de Abril de 1894.	25 de Abril de 1894.	. . . .	2	8	5	Idem.
52	Sergio Nunes Magalhães.	Tacaratú.	30 dc Outubro de 1896.	5 de Dezembro de 1896	12 de Março de 1895.	2	6	20	Removido de Ingazeira por acto de 30 de Outubro de 1896.
53	Francisco Xavier de Lima Borges	Salgueiro.	4 de Novembro de 1896.	23 de Novembro de 1896.	6 de Novembro de 1896.	0	11	13	Conta-se-lhe o tempo apurado pelo Superior Tribunal até 31 de Dezembro de 1890.
54	Augusto Emilio da Fonseca Galvão.	Ingazeira.	21 de Janeiro de 1897.	28 de Novembro de 1896.	6 de Novembro de 1896.	0	9	22	Idem (removido de Ouricury em 21 de Janeiro de 1897).
55	Eduardo Corrêa da Silva.	Villa-Bella.	4 de Novembro de 1896.	1 de Dezembro de 1896.	11 de Novembro de 1896	0	7	13	Idem.
56	Joaquim da Costa Ribeiro Filho.	Triumpho.	4 de Novembro de 1896.	20 de Novembro de 1896.	6 de Novembro de 1896,	0	1	11	
57	Antonio da Silva Guimarães.	Belmonte.	4 de Novembro de 1896.	21 de Novembro de 1896.	9 de Novembro de 1896.	0	1	10	
58	Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos.	Granito.	4 de Novembro de 1896.	1 de Dezembro de 1896.	9 de Novembro de 1896.	0	1	0	
59	Olympio Bonald da Cunha Pedrosa	Leopoldina.	4 de Novembro de 1896.	11 de Dezembro de 1896.	14 de Novembro de 1896.	0	0	20	
60	Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.	Agua-Preta.	4 de Outubro de 1892.	. . . .	. . . .	0	0	0	Nada se lhe conta por não constar o seu exercicio.
61	João Baptista Corrêa de Oliveira	Pão d'Alho.	4 de Outubro de 1892.	. . . .	. . . .	0	0	0	Idem.
62	. . . .	Ouricury.	. . . .	. . . .	. . . .	—	—	—	Vago.
63	. . . .	Cabrobó.	. . . .	. . . .	. . . .	—	—	—	Em concurso.
64	. . . .	Aguas-Bellas.	. . . .	. . . .	. . . .	—	—	—	Idem.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Março de 1897.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 39$820, importancia de objectos que forneceu para o expediente da Secretaria da Justiça, deste Estado.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisca Patronilla da Silva, professora publica effectiva da cadeira mixta do povoado Serra Branca do municipio de Ouricury, pedindo para ser conservada na referida cadeira.—Indeferido á vista das informações.

Dalvino da Fonseca Lyra, professor publico nomeado para a cadeira de Bodocó do Granito, pedindo para ser annexada á petição em que requerera a sua jubilação, os documentos inclusos.— Informe, com urgencia, o Director Geral da Secretaria da Fazenda, declarando o tempo de effectivo exercicio do peticionario.

Abaixo assignados alumnos do 4.º anno da Escola Normal deste Estado, pedindo permissão para prestarem exame de Historia Geral, de Historia, de Pedagogia e Historia Natural, unicas materias que lhes faltam para completarem o referido anno.—Indeferido em vista da informação.

Bacharel Joaquim Bernardo Falcão Filho, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Patricio Tavares de Vasconcellos, alferes do 2.º batalhão de infanteria Estadoal, solicitando o abono de 3 mezes de soldo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Joaquim Fernandes, negociante estabelecido na cidade de Timbaúba, recorrendo do despacho da Prefeitura daquelle municipio por ter sido collectado em duas taxas de um mesmo imposto.—Informe o Prefeito do municipio de Timbaúba.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

2.ª DIRECTORIA

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 18 de Março de 1897

Costa & Rocha, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr Ajudante para examinar.

Eugenio Samico, pedindo approvação de sabão de alcatrão do seu fabrico.—Approvado, de accordo com o parecer do chimico.

Eloy Mory Fernandes, pedindo approvação em seus preparados "Vinho de Genipapo e Vinagre".—Approvado, de accordo com o parecer do chimico.

O mesmo, pedindo para expor á venda ditos preparados.—Como pede, pagando o sello e emolumentos exigidos pelo Regulamento.

Manoel Gomes de Figueiredo, pedindo 10 dias de licença, nos termos do § 9.º art. 10 do Regulamento da Secretaria da Industria, afim de poder tratar de sua saude.—Como requer.

Francisco Xavier de Seabra Andrade, pedindo licença para abrir uma Pharmacia na cidade de Pesqueira.—Como pede, pagando o sello e emolumentos exigidos pelo Regulamento.

Foi considerado em condições hygienicas para ser habitado:

Pelo Dr. Commissario do 4.º Districto, o predio n. 20 B da rua da Hora.

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foi multado em 20$000 o proprietario da casa n. 9 por infracção do art 39 letra A do Regulamento de Hygiene.

O Official,
Miguel Nunes Vianna.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 17 de Março de 1897

Costa & Silva e José Ricardo da Costa.—Informe o Sr. Dr. Administrador.

D. Francisca Maria da Costa Guimarães.—Certifique-se.

Repartição dos Telegraphos, Eugenia Flaviana de Mello, Estrada de Ferro Central e Banco da Republica do Brazil.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 18

Pierre Courtadon.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

London Brazilian Banks e London River Plate Bank.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Joaquim Pereira dos Santos e Joaquim Gonçalves Coelho.—Ao Porteiro para entregar.

Coronel João Rodrigues de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Ramos de Oliveira, João Ramos e Visconde do Rio Formoso.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio Joaquim Correia de Araujo, Antonio Adolpho Borges Leal, Domingos Cavalcante de Souza Leão, Francisco Antonio de Oliveira Santos, Flora Florencio de Lima Ribeiro, Francisca Bezerra Cavalcante Lemos, Frederico Colombiano da Silva Guimarães, Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, Ignacio Ribeiro Leite, Navegação Bahiana, Trajano Felippe Nery Barcellos, Walfrido Barreto de Mello Rego, Demetrio Tavares do Espirito Santo, bacharel Francisco Xavier Paes Barreto e Silveira & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 57.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Ferreira, vindo do municipio de Amaragy, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Tamarineira, Manoel Francisco, como gatuno.

Communicou-me o delegado do 1.º districto da Capital, que hontem por volta das 9 1/2 horas da noite, na rua do tangel, o individuo de nome José Antonio da Costa, vulgo José Mansão, ferira a Francisco Ferreira.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o offensor, que evadio-se, procede a mesma autoridade de accordo com a lei.

Em data de hoje o Dr. Delegado do 2.º districto da Capital dirigio-me os seguintes officios:

Delegacia do 2.º districto da Capital, em 18 de Março de 1897.

Ao Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, D. Questor policial do Estado.—Communico-vos que no dia 15 do corrente, por volta das 3 1/2 horas da tarde, na rua do Riachuelo, do 1.º districto da Bôa-Vista, na occasião em que seguiam os batalhões federaes, o individuo Adilio Francisco de Oliveira foi gravemente ferido por um marinheiro do vapor *Carlos Gomes* o qual, preso em flagrante e entregue no quartel do 14.º batalhão, evadio-se, sendo capturado pelo inspector do Arsenal de Marinha, á requisição d'esta Questura.

O referido foi transportado immediatamente para o Hospital Pedro II e vistoriado pelos medicos da policia.

Saúde e fraternidade.

O delegado, *José Antonio Pinto Junior.*

Delegacia do 2.º districto da Capital, em de Março de 1897.

Ao Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, D. Questor policial do Estado.—Tendo sido encontrado no rio, junto ao lugar Coelhos, o cadaver de um individuo, cuja identidade não foi reconhecida e removido para o Necroterio do Cemiterio de Santo Amaro, foi autopsiado pelos medicos da policia, que em suas descripções declararam terem sido causa da morte diversos ferimentos recebidos e depois de morto atirado n'agua, em vista do que esta delegacia deligencia, de accordo com a lei, no sentido de descobrir o autor ou autores de tão hediondo crime.

Saúde e fraternidade.

O delegado, *José Antonio Pinto Junior.*

Ainda communicou-me a mesma autoridade que hontem ás 7 horas da manhã em uma vaccaria, á rua da Gloria, indo um filho menor do Dr. José Maria de Araujo, comprar leite, o menor Zacharias, empregado na mesma vaccaria, travando lucta com este, deu-lhe uma cacetada, da qual resultou vir elle a fallecer hoje pela manhã.

A referida autoridade foi vistoriar o cadaver e contra o offensor, que se acha preso, procede de conformidade com a lei.

Pelo delegado do municipio da Escada foram hoje remettidos a esta repartição 12 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
Antonio Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

REUNIÃO EM 12 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se ter em comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Salazar Moscoso e Velloso, o Sr. Presidente manda proceder nos termos do Decreto n. 1.

E' lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da reunião antecedente, não se votando por falta de numero.

O Sr. 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio do Exm. Sr. Governador do Estado, devolvendo informada a petição de Hermelinda Rosa de Lima.—A quem fez a requisição.

Outro do Secretario da Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes, agradecendo o convite para assistir a solemne sessão da abertura do Congresso, á qual não compareceu dita Sociedade, por ter o convite chegado tarde ás mãos do Director.—Inteirado.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, communicando a eleição da Mesa, que a tem de dirigir no corrente anno, ficando os respectivos cargos assim distribuidos:

Presidente, Dr. José Marcolino da Rosa e Silva.

1º Vice Presidente: Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

2º Vice Presidente: Coronel Manoel Rodrigues Porto.

1º Secretario: Dr. Celso Florentino Henriques de Souza; supplente: Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.

2º Secretario: Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque; supplente: Dr. Antonio Augusto Pereira da Silva.—Inteirado.

Outro do mesmo remettendo 20 exemplares da Synopse dos trabalhos da Camara nas sessões ordinaria e extraordinaria de 1896.—A distribuir e a archivar.

Outro do mesmo idem, 20 exemplares dos Annaes Legislativos da mesma Camara, nas referidas sessões de 1896.—A distribuir e a archivar.

O SR. CALDAS BARRETO communica achar-se na ante-sala o Sr. Senador Barão de Suassuna e pede que seja nomeada uma commissão para o receber.

O SR. PRESIDENTE nomeia para tal fim aos Srs. Velloso, Caldas Barreto e Salazar Moscoso, os quaes, dando desempenho á sua incumbencia, acompanharam ao referido Sr. Senador que, penetrando na sala das sessões, faz a promessa regimental, preenchidas as formalidades do estylo, tomando assento numa das bancadas.

Em seguida o Sr. Vice Presidente convida ao referido Sr. Barão de Suassuna para que assuma a cadeira presidencial.

O Sr. Barão de Suassuna (*pela ordem*) diz que, agradecendo penhoradissimo a eleição para Presidente do Senado, deve ao mesmo tempo pedir dispensa de tão honroso cargo.

Sem exagerar a sua fraqueza, nem por tanto armar a effeito, por artificios de modestia, diz o Orador não reunir as condições necessarias e confessa-se o menos competente e preparado.

Retirado ha longos annos da vida publica com inãa o Orador, alheio a todas as praticas parlamentares, e entregue aos labores de uma profissão que não lhe deixava treguas, não offerece os requisitos indispensaveis para dignamente presidir os trabalhos do Senado.

Nem ao menos a assiduidade, que esse cargo exige, póde ser garantida pelo Orador, em razão do estado de sua saúde e difficuldades de residencia na cidade.

O Orador termina pedindo que seja escolhido outro que melhor e mais vantajosamente dirija os trabalhos do Senado.

O SR. PRESIDENTE diz que, não se achando o Senado constituido em maioria, de modo que possa resolver sobre o pedido do Sr. Barão de Suassuna, fica a solução desta questão adiada para quando houver numero.

O Sr. Caldas Barreto (*pela ordem*) diz que, não obstante o pedido do Sr. Barão de Suassuna, acha que deve S. Exc. assumir a cadeira de Presidente, até que o Senado resolva.

O SR. BARÃO DE SUASSUNA:—Não apoiado; si eu acabo de pedir dispensa...

O SR. CALDAS BARRETO:—E' esta a minha opinião.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, a declaração que acaba de fazer o illustre Senador, Sr. Barão de Suassuna, não me parece de todo razoavel.

O motivo porque S. Exc. allega incompetencia para desempenhar os deveres de Presidente desta Casa, si não mostra excesso de modestia, revela escrupulos infundados.

S. Exc., Sr. Presidente, é um homem muito conhecido; o seu nome foi aqui levado á urna com a maior satisfação de todo o Senado. (*Apoiados*)

Portanto, vê-se que o Senado estava bem inteirado das qualidades que ornam a pessoa de S. Exc., quando de um modo tão significativo, elegeu o illustre Senador para dirigir os seus trabalhos.

Parece-me que ao illustre Senador cabe o dever de, reconhecendo essa manifestação toda espontanea...

O SR. BARÃO DE SUASSUNA:—Estou penhoradissimo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:— .. retirar seu pedido e tomar a direcção dos trabalhos do Senado, dando, assim, uma prova ao mesmo Senado, da consideração que vota a esta corporação.

Estou convencido, Sr. Presidente, que, se houvesse numero sufficiente para votar o pedido do illustre Senador, elle seria rejeitado; pois não está no espirito do Senado ter outro Presidente [illegible] S. Exc.

Feitas estas considerações, eu confio e espero do patriotismo do illustre Senador que, esquecendo as razões apresentadas, venha occupar a cadeira que lhe foi designada pelo Senado, por unanimidade de votos.

VOZES:—Muito bem.

O Sr. Barão de Suassuna sente ter de insistir sobre este assumpto.

Costuma procurar por todos os meios desempenhar os deveres inherentes aos cargos que lhe são confiados, e conhecendo as difficuldades, com que terá de luctar, justamente escrupulisa em acceitar a cadeira de Presidente, cuja dispensa vivamente solicita.

Nem a mais elementar das condições póde garantir—pois o estado precario de saúde, e distancia de residencia, que não é possivel desde já fixar nesta cidade, não permittirão ser assiduo aos trabalhos.

Respondendo a um aparte, declara não importar seu pedido o menor signal de desconsideração ao Senado, que acata, penhoradissimo pela immerecida distincção.

Faz outras considerações, e termina insistindo pela dispensa do cargo, superior ás forças do Orador. (*Não apoiados*).

O SR. PRESIDENTE declara que as dispensas pedidas pelos Srs. Barão de Suassuna e Regueira Costa dos cargos de Presidente e 2.º Secretario, serão submettidas opportunamente á apreciação do Senado.

Passa-se ao expediente do **Sr. 2.º** Secretario.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1896—PROJECTO DA CAMARA N. 46

(1897—PARECER DO SENADO N. 2)

A 2.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 46 de 1896, é de parecer que seja adoptada, nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 12 de Março de 1897.—*Caldas Barreto.—Francisco Corrêa.*

—

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º Fica transferida a séde do municipio de Panellas para Lagôa dos Gatos, que terá a categoria de villa.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 6 de Junho de 1893.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. PRESIDENTE:—Está em discussão a indicação apresentada hontem pelo Sr. Caldas Barreto.

O Sr. BARÃO DE NAZARETH:—Peço a palavra.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, deploro, sinto e lamento que ainda hoje neste Senado não possa ser votada essa indicação, ora submettida á consideração da Casa.

Quando me levantei, Sr. Presidente, para tratar do assumpto, a que se refere a presente indicação, a qual reputo de magna importancia, foi com a maior das satisfações que o fiz.

Entretanto, não posso deixar de lamentar ao mesmo tempo o facto de não ter ella já chegado ao conhecimento do Governo Federal, para que este não pense que o Senado de Pernambuco deixa de sentir profundamente os revezes soffridos pelos nossos irmãos do sul.

Entendo que o nosso dever, na qualidade de brazileiros e republicanos, é debellar os inimigos da patria.

Não podemos deixar de lamentar o exterminio de soldados, que estão sempre dispostos a ser sacrificados em todas as occasiões em que a patria periga.

Da bravura do nosso exercito temos sobejas provas: o seu valor não póde ser contestado.

Sr. Presidente, não posso deixar de lamentar, repito, que um desastre dessa natureza tivesse succedido a uma parte do mesmo exercito, tão aguerrido, e que tinha á sua frente um grande soldado, como aquelle que commandava a força expedicionaria.

Eu me refiro ao bravo e immortal Moreira Cesar, cujo nome, talvez por esquecimento, deixou de ser referido na presente indicação.

Trata-se, pois, Sr. Presidente, de uma lacuna, que precisa ser reparada, e este é um dos principaes motivos que me traz á tribuna.

Eu peço, portanto, Sr. Presidente, que, quando se tiver de votar a presente indicação, seja tambem lançado na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do grande brazileiro Coronel Moreira Cesar.

Quem foi o illustre morto todos vós o sabeis; por isso julgo desnecessario fazer-lhe neste momento a biographia.

Não conheço, Sr. Presidente, precisamente, quaes sejam os intuitos dos inimigos da patria brazileira, que tantas atrocidades têm commettido, concorrendo para o desapparecimento de tantas vidas preciosas; mas, quaesquer que sejam esses intuitos, elles, por honra da Republica, serão debellados; pois, podemos confiar nas energicas providencias do governo da União, que sabe agir com a maxima inteireza e com a maxima energia, do que tem dado exuberantes provas.

Novas phalanges de soldados brazileiros vão partir para o campo da honra, levando á sua frente um homem destemido, um soldado valente e energico, e esse soldado é o general Arthur Oscar, que á frente de suas tropas saberá reivindicar o nome glorioso do exercito, do que fez parte e ao qual tanto honra. S. Exc., por certo, porá termo a essas luctas intestinas, que devem acabar quanto antes.

S. Exc. será vencedor!

Terminando, peço a V. Exc., Sr. Presidente, que quando se tiver de votar esta indicação, seja tomado na devida consideração o alvitre, que ora lembro, de ser lançado na acta um voto de profundo pezar, não só pelo fallecimento do illustre coronel Moreira Cesar, como tambem pelo de muitos outros valentes soldados, que a seu lado cahiram no chão da morte.

Tenho concluido. (*Muito bem. Muito bem.*)

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão.

O Sr. PRESIDENTE:—Deixa de ser votada a indicação do Sr. Caldas Barreto, bem como o requerimento do Sr. Barão de Nazareth á falta de numero, ficando, porém, adiada a votação para quando houver.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. Presidente dissolve a reunião, designando para o dia 13 a seguinte ordem do dia:

2.ª discussão dos projectos ns. 35, 44, 45, 46 e 47, todos do Senado e de 1895.

INTERIOR

Bahia

(Do *Jornal de Noticias*, de 13):

Continuam monopolisando o espirito publico a narração triste dos ultimos successos e o desejo sincero, vehemente, geral, do completo exterminio dos inimigos da nossa paz e da nossa prosperidade.

Sob a pressão da dor pelos acontecimentos do dia 3, sentem todos que o momento é dos mais sérios para as instituições republicanas, que, digamol-o na verdade das verdades, não tem no coração do povo bahiano os odios com que estão sendo perseguidas.

Não e não!

A historia, que rasga todos os véos, mostrará que não são os descendentes de Sabino Vieira que guerreiam a Republica.

A Bahia quer a paz, e a paz, a ordem, a unidade da Patria só poderão vir hoje da estabilidade e defesa do regimen inaugurado a 15 de Novembro!

—

Da porção de informações que de todos os lados chegam, apuramos para a edição de hoje as que em seguida inserimos.

Nem sempre a imprensa, comprehendendo-se bem pela situação actual, poderá garantir-lhes uma verdade incontestada; mas, o que occorre é que as que se publicam têm sempre os melhores fundamentos.

E nem é possivel ser-se infallivel nesse grande encontro de boatos e informações.

—

Corre como certo que foi arrasada pelos fanaticos a villa de Monte-Santo.

—

Consta que os officiaes que fizeram parte da expedição sob o commando do Coronel Moreira Cezar vão protestar contra a parte que apresentou o Major Cunha Mattos, relativamente ás occurrencias do ultimo combate.

—

Continúa a apresentar melhoras o Sr. Tenente Avila, tendo sido muito visitado.

—

O cidadão Francolino Pedreira, hoje tenente da policia, tem tambem melhorado.

—

Sabemos que a policia está exercendo a maior vigilancia nos pontos de desembarque da estrada de ferro ao Joazeiro.

—

Pessoa chegada das Queimadas disse-nos que era digno de lastima o estado dos officiaes e praças que alli chegam, uns feridos, outros maltrapilhos, de pés descalços.

—

O restante da força do exercito nesta capital seguio hoje para Queimadas.

—

No serviço da fachina da Secretaria da Segurança, existe um cabo de policia, Manoel Ferreira da Motta, que cumpre sentença, por haver no dia 5 de Maio de 1893, morto em Caravellas, seu companheiro Hermes Augusto de Moraes, que tentara contra sua vida.

Já cumprio 4 annos da pena, de 6 de prisão cellular, a que foi condemnado.

Manoel Motta é filho de Canudos e narra o seguinte:

Seu velho pai, Antonio da Motta Coelho, era negociante alli, tendo até umas casinhas em arredores, e foi assassinado em Novembro do anno proximo passado, por ordem de Antonio Conselheiro.

Nesse mesmo mez, Manoel Motta recebeu de Canudos, na penitenciaria, uma carta de parente, noticiando essa morte, e acrescentando que Antonio Conselheiro tinha tambem mandado assassinar seu irmão Joaquim Cursino da Motta, seu cunhado Pedro da Motta, e seus sobrinhos Manoel Lydio da Silveira e Joaquim Juca de Oliveira, que alli viviam ha muitos e foram victimas.

—

Dá Manoel Motta mais as seguintes informações.

que sahio de Canudos em 1890 para esta capital, onde sentou praça no regimento de policia:

que quando d'alli sahio, Canudos, possuia umas 60 a 70 casas de palha, telha e adobes, podendo haver alli umas cem pessoas de residencia;

que nessa época Antonio Conselheiro ainda alli não estava;

que havia uma igreja velha, a qual consta-lhe fora demolida, edificando-se outra;

que quando veio para esta capital, Antonio Conselheiro achava-se no lugar denominado *Missão da Saúde*, no Itapicurú, tendo cerca de uns 20 fanaticos comsigo;

que quando sahio de Canudos, os moradores viviam na melhor paz, todos occupados em labores agricolas, etc.

que a maior plantação alli era de milho, aproveitando-se o tempo de trovoadas para fazer plantações;

que pelo inverno não ha chuvas alli e é grande o frio;

que quando veio existiam na estrada por onde agora passou a força, casas sómente de legua e a legua;

que os fazendeiros proximos a Canudos creavam e plantavam, e não havia furto de gados

— Accrescenta Manoel Motta ter sabido que Antonio Conselheiro tambem mandou assassinar mais dous parentes seus, filhos de Clemente de tal, já fallecido.

— Esse sentenciado requereu no mez passado ao governo do estado o seu perdão, juntando á petição as peças do seu processo.

Declara que si o governo quizesse mandal-o na nova expedição elle estaria prompto, não só para defender o paiz, como para vingar as mortes de seus parentes, e especialmente o assassinato de seu pae.

NOTA COMMOVENTE

Como todos os annos, sahio hontem processionalmente em ruas d'esta capital a imagem do Senhor dos Passos.

Em meio do povo que acompanhava religiosamente a imagem, ouvimos supplicas de coração para que o sangue brazileiro não corresse mais; para que a ordem se restabelecesse.

Invocações de commover, todas inspiradas pelo grande desastre de Canudos e pelas apprehensões que pesam sobre a Patria, presenceamos dirigidas principalmente por mulheres e anciãos.

—

Nos combates havidos entraram todas as armas.

—

Moreira Cezar foi ferido logo após de collocar em posição de combate a cavallaria sob o commando do nosso digno conterraneo capitão Alvaro Pedreira Franco, cujo valor ouvimos citado.

A cavallaria soffreu logo umas doze perdas, inclusive um official, que foi ferido. Informam-nos que deu continuas descargas.

—

Distinguio-se a commissão de engenheiros, composta dos Drs. Domingos Alves Barretto e Alfredo do Nascimento levantando croquis, abrindo picadas e assignalando pontos estrategicos.

O capitão Serrano acompanhava essa commissão.

—

Consta-nos que o Sr. Ministro da guerra permittio que os officiaes que se acham em Queimadas e que necessitarem vir a esta capital possam fazel-o, mas em turmas de quatro de cada vez.

—

O sargento Barros do 9.º de cavallaria, telegraphou annunciando ter chegado salvo em Queimadas.

—

A folha official declara em seu numero de hontem que, além dos dous corpos policiaes que acabam de ser creados, o governo do Estado está disposto a manter os corpos de voluntarios precisos que se organisarem.

—

Noticia tambem que o capitão reformado da brigada policial da capital federal, João de Araujo Serrano, que acompanhou a expedição ultima, conferenciou hontem com o Sr. Governador, offerecendo-se para seguir na nova expedição, em um dos batalhões da policia.

—

Do seu digno irmão o Dr. Julio de Calazans ouvimos carecer de fundamento a noticia da morte do alferes Armando de Calazans, que combatia fazendo parte do 9.º batalhão.

Esse official esteve no combate de 3, não tendo recebido ferimento.

A' noute acampanhou o Dr. Ferreira Nina no curativo de feridos, ajudando-o e interessando-se pela medicação de muitos soldados e sargentos.

O alferes Calazans era tambem academico da nossa Faculdade de Medicina.

Sabe-se ainda que foi visto no Rosario, a 5 ou 6 leguas de Canudos, prestando serviços ao tenente Aristides Mello.

Finalmente, seu irmão acima referido, que telegraphara ao capitão Paulino Simões, commandante interino do 9.º batalhão, felicitando-o por haver-se salvo da batalha e pedindo informações, obteve a seguinte resposta:

—Dr. Calazans, Piedade, Bahia.

12—3—97. Queimadas.

"Obrigado. Lamentamos falta Armando. Abusando bravura ficou atrazado. Não ha noticias. Considero extraviado. Esperemos —*Capitão Simões*."

Chegou hontem de Queimadas o caboe de policia Raymundo Alves Feitosa, que milagrosamente escapou.

—

O sargento de policia Antonio André dos Santos, que acaba de ser promovido a alferes, acha-se em Queimadas, ferido.

—

Consta-nos que o capitão Emygdio Caldas não acceitou a designação feita para fiscalisar o 5.º batalhão de policia.

—

Continuam a chegar do centro muitos paisanos para verificarem praça no regimento policial.

—

Offereceram-se ao governo afim de seguirem para Canudos os cidadãos Arsenio José de Souza, carteiro da secretaria de contabilidade, e José Francisco de Mello, empregado do thesouro.

O primeiro tem 14 annos de serviço no regimento policial, onde chegou a sargento.

O TRANSPORTE "CARLOS GOMES"

Amanheceu hoje em frente ao forte S. Marcello o transporte de guerra *Carlos Gomes*, ex-*Itaipú*, e um dos vapores mercantes que importantes serviços prestaram á causa da legalidade, na funesta revolta de 6 de Setembro.

Esse transporte trouxe a seu bordo os seguintes officiaes: general de brigada João Thomaz de Cantuaria, que vem assumir o commando do 3º districto militar; coronel, Olympio da Fonseca, que volta ao exercicio do cargo de commante do 5º batalhão de artilharia e a officialidade do 5º regimento de artilharia de campanha, assim constituida: commandante coronel Olympio da Silveira, major Luiz Barbuda, capitão Joaquim Raphael Pessoa de Mello, 1ºs tenentes João Maria Xavier de Britto Junior e Augusto Elyseu Xavier Leal, tenente Antonio Olympio da Fonseca Coutinho, 2º tenente Severiano Carlos de Abreu e alferes Francisco Bernardino Pinheiro.

A's 6 1/2 da manhã partio do Arsenal de Marinha uma lancha que levou a seu bordo o Sr. Coronel Saturnino, Commandante do districto e seu estado maior, e os Drs. Junqueira Ayres, official de gabinete do Governador, Dr. Felix Gaspar, Secretario da Segurança Publica, e seu ajudante de ordens, que foram a bordo do transporte *Carlos Gomes* receber o Sr. general Cantuaria.

S. Exc. tomou a lancha no costado do *Carlos Gomes*, desembarcando no Arsenal de Guerra, cujo edificio percorreu, seguindo logo depois para o forte da Jequitaia, que tambem percorreu, e onde vão ficar praças do 5.º regimento de artilheria, sob o commando do Coronel Olympio da Silveira.

A artilheria vai ser recolhida ao Arsenal de Guerra onde aguardará o embarque.

Do forte da Jequitaia voltou a bordo do *Carlos Gomes* o Sr. general Cantuaria voltando para terra depois de ter tudo disposto a bordo para o desembarque do regimento.

—

Cerca de 9—25 o Sr. Commandante do districto saltou no Arsenal de Marinha, dirigindo-se ao quartel-general, onde assumio o commando, das mãos do Sr. Coronel Saturnino Ribeiro.

O Sr. General não trouxe como se disse estado maior, nem secretario.

E' possivel, pois, que S. Exc. continue com os dignos officiaes que serviam anteriormente.

—

Ao noticiarmos a passagem do commando do 3.º districto militar, o *Jornal de Noticias* cumpre um dever agradecendo ao Coronel Saturnino as attenções a si dispensadas, uma vez que S. S. nunca se furtou em nos fazer conhecedores do quanto podia interessar ao publico, salvo as particularidades officiaes.

Nisso, o nosso agradecimento a S. S. cuja actividade no cargo que exerceu, nessa phase de gravidade, é digna de elogios.

A's 10 horas e 5 minutos da manhã, desembarcou o Sr. Coronel Olympio Fonseca, que foi recebido no Arsenal de Marinha pelos seus officiaes, amigos e uma commissão de cinco membros do *Club Militar*.

Fallou por este o Sr. Coronel Sarmento, agradecendo o commandante do 5.º

Damos-lhe as boas vindas.

—

A's 10 horas e 35 minutos, desembarcaram tambem no Arsenal o commandante do 5.º regimento Coronel Olympio da Silveira e sua officialidade.

—

No *Carlos Gomes*, vieram tambem dous engenheiros telegraphicos e um veterinario.

—

Vieram apenas 8 animaes.

—

Esse regimento desembarcou em Agua de Meninos, indo quartelar no forte do Barbalho.

OS FERIDOS

E' este o movimento de feridos:

HOSPITAL MILITAR

Entraram	10
Tiveram alta	6
Existem	35

Destes estão gravemente feridos 2.

O tratamento tem sido cuidadosamente feito não só pelo director e medico do exercito Dr. Camillo de Hollanda, como ainda pelos internos do Hospital Santa Izabel, academicos Menandro Filho, Domingos Pinheiro, Emilio de Castro Brito e Alberto Guimarães.

HOSPITAL DO ARSENAL DE GUERRA

Entraram	85
Tiveram alta	12
Existem	73

Está encarregado do serviço medico deste Hospital o Dr. Arthur Rabello, cirurgião do exercito, que tem desempenhado com todo o zelo.

—

Não sabemos em qual dos Hospitaes acham-se dous paisanos vindos dos Canudos.

—

Continua enfermo o coronel Souza Menezes.

E' seu medico o Dr. Camillo de Hollanda.

—

No detalhe do serviço do quartel general estava o 5.º de artilheria para dar a guarnição da cidade hoje, sendo, porém, á ultima hora, substituidas por forças de policia todas as guardas, em virtude de ter de seguir hoje para Queimadas um parque de artilheria desse batalhão.

O official de ronda, porém não foi substituido.

—

MONTE SANTO

Telegrammas officiaes dizem que ultimamente tem sido vistos, nos arredores de Monte Santo, fanaticos trajando uniformes dos soldados legaes, pelo que suppõe-se tratarem de uma emboscada áquelle ponto.

E' o que consta até a hora em que escrevemos.

—

No trem de amanhã pela manhã segue para Queimadas uma força de 100 praças do 5º batalhão de artilharia de posição, sob o commando do capitão Alencastro de Araujo.

—

Sabemos que o 5º regimento de artilharia não seguirá para Queimadas, antes da segunda-feira proxima.

—

Acha-se em Santa Luzia o alferes do 33º Donaciano Cosme de Mello e Silva, depois de penosa viagem por entre mattas espessas e perigosas.

—

O Sr. Elpidio Barauna mandou celebrar hoje uma missa na igreja de S. Bento por alma de seu amigo coronel Moreira Cesar.

NOTAS SOLTAS

Por decreto datado de 11, o governo do estado nomeou alferes do regimento policial o Sr. Francolino Pedreira de Cerqueira, que, por acto de hontem, foi promovido a tenente do mesmo regimento.

—

Os Drs. Nina Rodrigues e Augusto Vianna dirigiram aos nossos collegas d'*A Bahia*, que a publicaram hoje, uma carta defendendo o corpo medico da ultima expedição de accusações que lhe foram feitas.

—

Na inspecção de saude a que foi submettido na villa de Queimadas, o capitão pharmaceutico de 3ª classe Anisio Muniz Gomes foi julgado pela respectiva junta estar precisando de 90 dias de licença para seu tratamento e convindo recolher-se a esta capital.

S. S. desceu antehontem de Queimadas, e em sua residencia tem recebido grande numero de visitas, o que prova o grão de estima em que merecidamente é tido.

Fazemos votos de amigos pela melhoria do seu estado.

DEMONSTRAÇÕES DE PEZAR

Na sessão do concelho municipal hontem, terminada a leitura do expediente, o Sr. Dr. Glycerio Velloso, pela ordem, diz que em todos os paizes, onde o culto pela Patria é um sentimento partilhado pelo povo, a memoria daquelles que morrem no posto de honra derramando o seu sangue em defesa da sua bandeira é sempre sagrada, e por isso, e para que as gerações vindouras fortifiquem a sua educação civica, lendo pelos monumentos levantados nas praças publicas pelos seus antepassados as paginas de patriotismo de seus heróes, nellas inspirando-se pelo exemplo e ensinamento, tem a honra de submetter á consideração da casa o seguinte

Profecto n. 10

O Concelho Municipal da Capital do Estado da Bahia resolve:

Art. 1.º A rua da Calçada passa a denominar-se rua Coronel Moreira Cesar.

Art. 2.º O largo da Palma passa a denominar-se largo Coronel Tamarindo.

Art 3.º O largo da Mouraria passa a denominar-se Praça do Regimento Policial.

Art. 4.º O Concelho municipal nomeará uma commissão externa, afim de angariar donativos e incumbir-se do levantamento, no Campo dos Martyres, de uma memoria em homenagem aos heróes que succumbiram no ataque de Canudos, defendendo a Republica.

Art. 5.º O municipio contribuirá com a quantia necessaria para o referido fim.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de Março de 1897—Dr. *Glycerio Velloso*.—*Manoel Querino*.

O Paiz publicou as seguintes informações:

"Em addiamento ao que publicámos, referido por um brazileiro reconchegado de Capella, Estado de Sergipe, e para utilidade do Sr. Ministro da Guerra, devemos consignar que é publica e notoria, ali e em Simão Dias, a existencia de mais de 20.000 homens chegados de diversos pontos como militantes, e attrahidos de varias localidades pela sua crendice de insciente.

O nosso informante dá como excellente a estrada que em Sergipe leva pela cidade de Capella e por Simão Dias para Canudos".

—

Tem posição saliente nas forças de Antonio Conselheiro o celebre bandido dos sertões do norte, o afamado João Abbade.

Este sicario, no começo da sua vida, foi estudante de um lyceu neste Estado e iniciou a sua carreira, matando a senhora que elle pretendera para sua noiva, e que por tel-o recusado foi assassinada.

Depois vieram crimes de toda ordem, sobretudo dos mais hediondos em Penedo.

João Abbade, que é um dos pro-homens do Conselheiro, foi o chefe dos clavinoteiros de Cannavieiras e principal instrumento do Coronel Gentil de Castro.

—

Eis a relação exacta dos batalhões que são esperados nesta capital:

Infanteria: 2.º, sob o commando do Coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão, que está no Ceará; 14º do Recife sob o commando do Coronel Joaquim Manoel Medeiros; 5.º, sob o commando do Tenente-Coronel Francisco Luiz Moreira Junior; 27º, da Parahyba do Norte, sob o commando do Coronel Ignacio Henrique do Gouveia; 34, do Rio Grande do Norte, sob as ordens do Coronel Pedro Antonino Nery; 25, de Porto-Alegre, sob o commando do Tenente-Coronel Dantas Barreto; 31º, de Bagé, sob as ordens do Coronel Carlos Telles; 32º, em S. Gabriel, sob o commando do Coronel Donaciano de Araujo Pantoja; 13º, de Pelotas, sob o commando do Coronel Salustiano Reis; 35º, do Piauhy, sob o commando do Tenente-Coronel Felisbello da Fonseca; 33º, sob o commando do Tenente-Coronel Virginio Ramos; de Sergipe; 30º, de Santa Maria, sob o commando do Tenente-Coronel Tupy Caldas.

5.º regimento de artilheria sob o commando do Coronel Olympio da Silveira, da Capital Federal.

Consta que seguirá tambem o 13º ou o 14º de cavallaria, que estão no Paraná.

A estas reunir-se-hão as forças já em operações.

Estas forças são commandadas pelo General Arthur Oscar, actual commandante do 2.º districto militar, formando um effectivo de 7.000 homens.

A divisão que vai operar no interior deste Estado será composta de 3 brigadas, sendo uma commandada pelo Coronel Olympio da Fonseca e as restantes pelos dous coroneis mais antigos.

—

Foi dirigido ao Sr. Ajudante General, o seguinte telegramma:

Recife, 8. Lamento o desastre da força, o fallecimento dos valorosos coroneis Cesar, Tamarindo e companheiros.

Estes factos retemperam a alma republicana dos crentes na nossa missão de consolidação.

Não temos o direito de fugir ao sacrificio pela Republica. Todas as grandes idéas têm seus martyres e nós estamos votados ao sacrificio, ao qual não fugimos para legar á geração futura uma Republica honrada, firme e respeitada.

Viva a Republica! Saudações.—General *Arthur Oscar*.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

MATTO GROSSO

Da mensagem apresentada a Assembléa Legislativa deste Estado em 1.º de Fevereiro findo pelo presidente Dr. Antonio Corrêa da Costa, na parte relativa á situação financeira do mesmo Estado, verifica-se que continua em bôas condições de prosperidade financeira o Estado, que de seus proprios recursos tem tirado sobejamente os meios indispensaveis para attender a todas as despezas dos diversos serviços que lhe cumpre subvencionar; encerrando com saldos relativamente grandes os exercicios orçamentarios.

Pelo balanço definitivo do exercicio de 1895, apresentado pelo Thesouro, vê-se que a receita elevou-se a 824.731$240, sendo:

Renda propria do exercicio	651.710$383
Operações de credito	65.532$000
Movimento de fundos	112.458$852
A despeza do exercicio chegou a 763.797$235, sendo:	
Deposito effectuado	691.604$653
Operações de credito	65.478$000
Despeza a anullar	4.714$542

Foi, portanto, de 61.934$035 o saldo que passou para o exercicio subsequente.

— O valor total da exportação do Estado para o estrangeiro subio a 4.053.348$400, e para o interior da União assignalou a somma de 31.050$400.

— A receita do Estado para o exercicio de 1893 é orçada pelo Thesouro em 742.030$000, assim distribuida:

Renda de exportação	431.200$000
Renda interna	289.300$000
Renda extraordinaria	17.230$000
Renda com applicação especial	4.300$000

Este calculo, para o qual foram tomados por base os rendimentos do ultimo exercicio encerrado, que é o de 1895 com pequenas alterações feitas comparativamente com algumas verbas da receita do exercicio de 1893, é inferior em 56.602$360 á quantia orçada para 1895, porque, em virtude da Lei n. 27 de 18 de Novembro de 1892, não se levarão em conta os accrescimos de diversas rendas do exercicio de 1893, por não estar este ainda liquidado, as quaes concorrerão para o saldo constante do balancete provisorio de 30 de Novembro ultimo e que é de 201.333$361.

A despeza fixada para o indicado exercicio de 1893 é de 741.106$031.

— No *Republicano*, do Cuyabá, lê-se:

"A juncção da bacia do Paraguay á do Madeira não é uma idéa nova, nem foi concebida, sob o influxo que o maravilhoso invento das estradas de ferro produzio durante a ultima metade do nosso seculo em quasi todos os paizes, revolucionando os meios de communicação e abrindo novos horisontes para a expansão do progresso.

Já no seculo XVIII, em 1773, Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, então governador da capitania de Matto Grosso, com verdadeira intuição do futuro entrevira a grande importancia que teria a realisação desse alevantado commettimento, que mais o era ainda naquella época e concebera o plano de abrir um canal unindo as aguas do rio Alegre ás do Aguapehy, este affluente do Jaurú e aquelle do Guaporé, vencendo uma distancia de 3.235 braças, que a tanto monta a largura do varadouro interposto ás nascentes de ambos os rios.

Se mallogrou-se essa primeira tentativa feita nos tempos coloniaes, deve-se attribuir o insuccesso principalmente á falta dos meios indispensaveis para realizal-o, e não á inexequibilidade da idéa.

Já naquella época, diz o engenheiro Eduardo José de Moraes em sua memoria intitulada—*juncção do Amazonas ao Prata*—o problema estava resolvido na Europa, quasi a seculo e meio.

Os canaes de Briare, do Languedoc, d'Orleans, de Loing, em França, e os do Duque de Bridgewoester e o grande Trunk, na Inglaterra, se achavam então entregues á circulação do commercio.

Si, nos tempos coloniaes, época em que a applicação da machina a vapor á locomoção não passava de uma utopia, o projecto de ligar por um canal as duas bacias tinha razão de ser; hoje que tanto tem adiantado a sciencia, parece que a solução do problema póde ser outra: a juncção dos cursos navegaveis do Madeira e do Paraguay deve ser feita de preferencia por uma via ferrea.

A commissão incumbida de organisar o plano geral de viação da Republica é do mesmo parecer, e no delineamento das vias ferreas que imaginou para constituir o systema de communicações da União, inclue o traçado da estrada de ferro a que nos referimos.

Em 1872 o engenheiro Teixeira Soares obteve do governo de Matto-Grosso privilegio e favores para realisar esse projecto de grande alcance para nosso Estado, que dessa fórma teria dous portos de commercio, um no Amazonas e outro no Rio da Prata, ambos ligados por uma linha de communicação que, contornando pelo O. e N. a S. seu territorio favoreceria a exploração e exportação dos variados productos de todas as zonas do continente, concorrendo para sua colonisação e rapido povoamento.

O projecto de Teixeira Soares era ligar o Jaurú por uma estrada que, partindo da fóz do Aguapehy, ponto esse até o qual aquelle rio é francamente navegavel, fosse terminar na antiga ponte do Guaporé, no caminho de S. Luiz a Villa Bella.

Realizando semelhante projecto, vencido o trecho encachoeirado do rio Madeira pela via-ferrea Madeira e Mamoré, construida outra via-ferrea do porto das Sete Voltas no Brilhante, ao porto Murtinho, no Paraguay, para restabelecer a communicação com o Alto-Paraná, comprehenderia tal rêde de viação approximadamente este desenvolvimento:

	leguas
De Belém á fóz do Madeira	275
Da fóz do Madeira á 1.ª cachoeira (Santo Antonio)	136
Via-ferrea de Santo Antonio á Guajará-Mirim	59
De Guajará-Mirim á Matto-Grosso, pelo Mamoré e Guaporé	230
Do Matto-Grosso até a ponte do Guaporé, por este rio	18
Da ponte do Guaporé á fóz do Aguapehy no Jaurú (estrada de ferro).	24
Jaurú, da fóz do Aguapehy ao Paraguay	30
Paraguay, curso navegavel até sua juncção ao Paraná	380
Paraná, de sua fóz no Paraguay a Montividéo	200
Curso navegavel do S. Lourenço e do Cuibá	140
Estrada de ferro de Porto Murtinho ao Brilhante	60
Curso navegavel do Alto-Paraná e seus affluentes	300
Total	1.973

Nesta somma não está incluida a linha de navegação do Baixo Paraná, desde a sua fóz no Paraguay até o Salto das Sete Quedas, com o curso navegavel do Uruguay.

A inclusão destas parcellas elevaria a mais de 2.000 leguas a extensão das vias de communicação que se poderia conseguir ligando os cursos navegaveis dos mais de que nos temos occupado pelas tres estradas de ferro do Madeira ao Mamoré, do Guaporé ao Jaurú e do Paraguay ao Brilhante, apenas com o desenvolvimento total de 131 leguas.

— No mesmo jornal ainda lê-se:

"Quando o nosso illustre amigo Sr. Dr. Joaquim Murtinho foi nomeado Ministro da Viação e Industria, recebeu entre os inumeros telegrammas de felicitações que lhe foram expedidos, um do Senador Bulhões, de Goyaz, no qual este representante da nação concluia dizendo que Matto-Grosso e Goyaz esperavam ser dotados em breves dias com estradas de ferro.

A esse telegramma deu o Sr. Dr. Joaquim Murtinho a seguinte resposta:

"Rio, 27 de Novembro.—Senador Bulhões.—Agradeço felicitações. Goyaz e Matto-Grosso terão estradas de ferro quando Bulhões melhorar finanças Republica.—*Joaquim Murtinho*".

O Sr. Bulhões teria entendido o *verso*?

GOYAZ

Pela segunda vez reunio-se a 11 de Fevereiro ultimo a junta apuradora e tomando conhecimento de 33 authenticas da eleição de 30 de Dezembro do anno passado, apurou o seguinte resultado:

Para senador.—Coronel Caiado, 2.437, conego Xavier 1.637, coronel Brandão 920.

Para deputados.—Ovidio 2.233, Urbano de Gouveia 3.012, Castro 2.598, Socrates 2.204, Hermenegildo 1.479, Luiz Leite 1,310, Olegario 1.170, João Antonio 274.

A's authenticas eram dos seguintes collegios: Goiabeiras, Aimas, Santa Luzia (3 secções), Posse (4 secções), Forte, Conceição (4 secções), Nova Roma, Chapada, Chapéo, Taquatinga (3 secções), Sacco, S. Domingos (3 secções), Galheiros, Arrayas (2 secções), Palma (5 secções) e Bom-Jesus.

Addicionando-se o resultado acima ao apurado pela junta, a 29 de Fevereiro, temos:

Para Senador

Caiado, 2 em separado	6.975
Conego Xavier, 1 em separado	4.405
Brandão	920

Fara Deputados

Ovidio, 3 em separado	7.521
Urbano Gouveia, 1 em separade	6.403
Alves de Castro, 1 em separado	5.926
Hermenegildo, 1 em separado	5.053
Socrates, 1 em separado	4.372
Olegario, 1 em separado	2.865
Luiz Leite	1.558
João Antonio	1.245

Faltam authenticas de Formosa (1.ª secção), do Mestre de Armas, do Douro, Porto Nacional, Pedro Affonso e Bôa-Vista, as quaes devem chegar pelo correio de 16 do corrente, reunindo-se a junta pela ultima vez e expedindo diplomas aos eleitos a 17.

Está nulla a eleição de Sitio da Abbadia. Alli compareceram 187 eleitores e votaram em quatro nomes, apurando a mesa indistinctamente todos os votos.

Foi protestada a eleição das tres primeiras secções do Rio Verde, allegando-se alistamento vicioso, falta de transcripção e organisação irregular das mesas.

RIO GRANDE DO SUL

Causou em Porto Alegre profunda magua e geral desolação o mallogro da columna expedicionaria contra os fanaticos de Antonio Conselheiro e a morte do bravo coronel Moreira Cesar e seus infortunados companheiros de armas.

Desde a noite de 7 que o palacio tem estado repleto de republicanos, civis e militares, tendo hasteado em luto o pavilhão nacional, as repartições federaes e estadoaes, quarteis das forças de linha e da brigada estadoal, o palacio do governo, o Club Militar, as redacções da *Federação*, *Mercantil*, *Gazeta da Tarde* e *Republica*, a Escola Militar e muitos estabelecimentos particulares.

Logo que se soube no theatro S. Pedro e Club Portalegrense, da triste nova, o povo evacuou espontaneamente as respectivas salas, suspendendo-se o espectaculo e baile.

Dous jornaes da tarde e da noite, a *Federação* e a *Gazeta*, apresentaram-se trajados de rigoroso luto; o *Mercantil* e a *Republica* lamentaram o triste successo e a *Reforma*, orgão federalista, não appareceu.

Continuou a agglomeração de povo nas ruas da cidade, notadamente em frente da *Federação* e *Correio do Povo*, que distribuiam boletins.

Ao escurecer, os empregados da *Reforma* não quizeram mais trabalhar, temendo qualquer ataque áquella folha, que fechou suas portas.

O Dr. Adriano Ribeiro, director do referido jornal, communicou ao Sr. Chefe de Policia ter recebido aviso de que pretendiam fazer violencia áquella folha, sendo tomadas promptamente efficazes providencias no sentido de evitar um attentado.

Não obstante o desusado movimento popular, a ordem continúa inalteravel.

— O Coronel Torres Homem passou telegramma ao Sr. Ministro da Guerra, demonstrando ardente desejo de servir na campanha contra os fanaticos restauradores. O mesmo procedimento teve a mocidade da Escola Militar por intermedio do seu illustre director, resolvendo igualmente tomar luto pelas victimas da catastrophe.

— Vai ser chamada a guarda nacional para substituir a força federal, que se retira com destino á Bahia.

— Um grupo de populares percorreu hontem á rua dos Andrades, dando vivas á Republica e morras á monarchia.

Dirigio-lhe a palavra o Dr. Germano Hasslocher, concitando o povo a amar e defender as instituições e sendo estrepitosamente victoriado.

— Em Pelotas foi dolorosissima a impressão causada na população e no partido republicano.

A imprensa unanime representada pelos seus orgãos a *Opinião*, o *Diario Popular* e o *Mercantil* lamenta o lutuoso successo, deplorando a morte do bravo Moreira Cesar e seus inditosos companheiros e declarando confiar no governo, que saberá vingar e defender a Republica contra os seus desleaes inimigos.

O *Diario Popular* appareceu hoje tarjado de luto e conserva a bandeira a meia haste.

Assim tambem procederam a *Opinião* e a Sociedade União Republicana.

— A noticia do desastre de Canudos e da morte do heroico Moreira Cesar produzio nos republicanos de Uruguayana profunda magua e grande impressão.

Os quarteis, estabelecimentos publicos e a Intendencia Municipal estiveram com bandeiras a meio pão; e a guarnição tomou luto por oito dias, tendo o coronel Rodolfim recebido innumeras visitas de pezames.

— Sabemos que o alferes amnistiado Ottom Braga transmittio a pessôa de sua amizade telegramma da felicitações pela morte de Moreira Cesar.

Chamado por isse á policia, foi alli advertido. Indignação geral causou o procedimento desse moço.

— O delegado fiscal demittio o administrador da mesa de rendas de Itaqui.

— E' esperado aqui o almirante Gonçalves Duarte.

— O Dr. Julio de Castilhos, consternadissimo pelo insuccesso de Canudos e suas consequencias, não podendo por motivos de ordem superior adiar a sua projectada viagem á região colonial, telegraphou para diversos pontos insistindo em que não queria a menor manifestação possivel e na sua passagem.

Seguio S. Exc. já para aquella região, e ao seu embarque compareceu verdadeira multidão; e não obstante o prévio pedido em contrario, ao partir o trem, foi o Sr. Julio de Castilhos freneticamente acclamado.

Seguiram tambem os redactores da *Republica*, do *Rio*, da *Federação* e o *Deutsch Zeitung*.

A viagem será curta e a sua ausencia não se prolongará.

— Chegou a cidade de Pelotas a digna esposa do presidente do Estado. Vem passar algum tempo com sua veneranda mãe.

— A *Federação*, em seu numero de 8, faz grandes elogios á administração do Dr. Manoel Victorino.

— A' *Gazeta* dirigiram este telegramma:

"Vamos pedir á illustre redacção que faça publicar a seria impressão que causou á população de Bagé a ordem de marcha do digno coronel Telles com seu batalhão, garantia efficaz da paz e segurança de todos, mormente na situação revolucionaria do paiz visinho, que faz receiar a pratica de ataques a vidas e propriedades.

O coronel Telles, na situação especial que atravessa o Estado do Rio Grande era a confiança da população, e a sua energia inquebrantavel nos momentos difficeis era a justiça para todos sem distincção de matizes politicos; actualmente creio ser grave erro retirar o valente prestigioso chefe militar do Rio Grande do Sul, onde elle é a garantia da ordem.

No municipio alarmado pela invasão dos partidos estão arrebanhando cavalhadas aos 300 e 400. O tempo mostrará o erro em retirar do sul o coronel Carlos Telles.

A população espera que o governo obrará com a prudencia e pede a *Gazeta* que seja interprete de seus sentimentos.—Conego João Ignacio de Bittencourt, Custodio d'Araujo Lemos, Francisco Camboim Filho, José Avanceni, José Visa Chaubet, Manoel Antunes Goçalves, Dr. J. Franklin Azevedo Penna, Teresliano Machado, Julio Cesar, Carlos Alberto Rezende, Antunes Amado, Loureiro de Souza, João Carlos Jacintho Silveira, Antonio Luiz Ratto, Vicente Teixeira de Almeida, Arthur da Silva Lopes, João Maria Candido Tavares Bastos, Ovidio Candiota, Dr. Angelo Dourado, Jorge Reis, Clemente Leignon, Bernardino Arthur Leignon, Affonso Alves, Emiliano Cypriano Vieira. Seguem-se mais assignaturas.

— Nota-se em Uruguayana que os federaes emigrados empenham-se na sustentação do governo de Idiarte Borda.

Todos os que estão na Rivera seguiram para Taquarembó, afim de se collocarem ás ordens do chefe politico coronel Escobar.

Cabeda tem pedido aos companheiros todo o auxilio de pessoal para remetter áquelle chefe.

Da Uruguayana tem seguido muita gente a convite de Cabeda para juntar-se a Escobar, tendo todas as passagens fornecidas pelo governo oriental.

O tenente-coronel João Francisco apprehendeu 60 armas e 10.000 cartuchos de fuzil, pertencentes aos revoltosos.

Noticias do Livramento dizem que o batalhão federalista Antonio Vargas, aqui organisado pelo chefe Raphael Cabeda, por occasião da revolução, foi servir na forças do Governo Oriental, ao mando do coronel Rescobar, ex-chefe-politico da Rivera.

Affirma-se que Cabeda mandou offerecer a Idiarte Borda, 600 homens armados e municiados.

Segundo refere o *Siglo*, Idiarte prometteu que, assim que suffoque a revolução dos Blancos, favorecerá os federalistas para invadirem o Rio Grande.

Em vista da retirada do batalhão de Livramento vai ser chamada ao serviço a Guarda Nacional.

— Uma diligencia seguia sexta-feira de Bagé para Cerro Largo, quando encontrou em Asseguá as forças revolucionarias orientaes que a intimaram a voltar, chegando sabbado a Bagé. As forças não deixam passar além do acampamento viajante algum, afim de que o inimigo não conheça as posições.

— Sahio sabbado pela barra do Estado em viagem para Santa Catharina o cruzador *Quinze de Novembro*, comboiando as torpedeiras *Silvado* e *Pedro Affonso*.

— Falla-se que por ordem do governo recomeçarão breve os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, dirigindo o serviço o Dr. Piquet Carneiro.

— Nestes ultimos dias em Bagé foram

praticados importantes furtos de cavallos de um fazendeiro.

Levaram 300 cavallos.

O general Menna Barreto mantém com energia a neutralidade. Forças de linha e da brigada militar cruzam o municipio em todas as direcções.

O numero de emigrados é excessivo. A prisão de Lunas, annunciada ao governo, é falsa. Este caudilho prepara fortes elementos para invadir pela fronteira de Corrientes

O procurador seccional vai dar denuncia contra varios empregados da Alfandega do Rio Grande.

— Começou hoje o inquerito sobre os escandalos da Alfandega d'aqui.

A Associação Commercial telegraphou hoje ao Ministro da Fazenda, pedindo providencias sobre a exiguidade do pessoal da mesa e Alfandega d'aqui, sendo o commercio por isso muito prejudicado.

— O Club Naval do Rio Grande telegraphou ao Dr. Prudente de Moraes e Ministro da Marinha, reclamando contra a companhia Sud Americanische, que conserva ainda em seus navios tripolantes estrangeiros

REVISTA DIARIA

Nomeação—Por portaria de 17 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado nomeou o capitão reformado do exercito, Manoel Belmiro da Silva, para exercer o posto de tenente-coronel commandante do Corpo de Policia provisorio, creado por decreto da mesma data.

Manifestações patrioticas — Telegramma.—Procedente de Buique. 18—3—97.—Exm. Sr. Governador do Estado - Recife—População verdadeiramente emocionada desastre Canudos. Peço-vos esclarecimentos prompto defender Governo legalmente constituido. Saúdo-vos. Aguas-Bellas, 13 de Março de 1897.—*Nicoláo Cavalcante Siqueira*, Prefeito.

— Repartição Geral dos Telegraphos.—Telegramma de Villa-Bella, em 17 de Março de 1897—Exm. Governador Estado—Recife—Pedimos V. Exc. communique Presidente Republica sentimos commovidos desastre Canudos. Asseguramos solidariedade governo defesa Republica.—Saudações.—*Pereira Jacobino*, Prefeito.—*Manoel Pereira*, Juiz de Direito interino.—*Lopes Braga*, Promotor Publico.—*Henrique Mello*, Presidente do Concelho.—*José Alves*, Delegado de Policia.

Senado—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Regueira Costa, Caldas Barreto, Francisco Corrêa, Barão de Suassuna e Velloso.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr Barão de Suassuna

Foi lida e submettida a discussão a acta da sessão antecedente, encerrando-se sem debate e deixando de proceder-se á votação por falta de numero.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao do Sr 2º Secretario.

Foi lido, indo a imprimir, o seguinte parecer:

N. 6. Da 5ª Commissão, redigindo, o projecto da Camara n. 46 de 1896, transferindo a séde do municipio de Panellas para Lagôa de Gatos, que é elevada á categoria de villa.

Foi tambem lido, indo a imprimir, o seguinte projecto:

N. 4. (Precedido do Parecer n 7 da 3ª Commissão). Mandando incluir como pensionista do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado a D. Emilia de Oliveira Coelho, viuva do Bacharel Virgilio de Gusmão Coelho.

Finalmente, foram lidos e submettidos a discussão, que se encerrou sem debate, os seguintes pareceres, deixando de se proceder á votação por falta de numero.

N. 8. Da 3ª Commissão, pedindo informações á Secretaria da Fazenda sobre a petição de Innocencio Antunes de Faria Torres.

N. 9. Da mesma commissão, idem, sobre a de José Guilherme da Silva Duarte.

N. 10 Da mesma, idem, indeferindo a petição de D. Maria Candida de Figueiredo Santos.

N. 11. Da mesma, idem, idem a de Manoel Feodrippe de Souza

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se a 2ª discussão o projecto do Senado n. 3 deste anno (cessão das forças estadoaes ao Governo da União).

O Sr Velloso, obtendo a palavra, enviou á mesa o seguinte requerimento, que foi submettido a discussão, sendo esta encerrada sem debate e deixando de proceder-se á votação por falta de numero:

« Considerando que o Governo da União prepara uma forte columna para debellar o grupo de fanaticos que, dirigidos por Antonio Conselheiro, infestam os sertões da Bahia;

Considerando que precisamos de forças regulares para guarnecer os municipios limitrophes áquelle Estado e, assim, evitar que perseguidos pelas tropas federaes procurem os sediciosos homisiar-se em nosso territorio;

Considerando que o digno Governador do Estado, usando da faculdade que lhe confere o art. 3º da lei n. 181 de 8 de Julho do anno passado, acaba de crear, por um decreto de 17 do corrente, um 3º corpo para occorrer ás exigencias de semelhante serviço;

Considerando, finalmente, que dos dous batalhões de policia aqui existentes grande numero de praças já se offereceu para acompanhar os corpos de linha, que seguiram para a Bahia e que a estes se incorporaram tambem 200 voluntarios que se apresentaram promptos com as forças federaes para tomarem parte na defesa da ordem, alli seriamente perturbada;

Requeremos que se consulte á Casa si consente na retirada do projecto n. 3, apresentado este anno no Senado, visto achar-se prejudicada a materia que o constitue pelas providencias e factos a que acima nos referimos.

Senado, 18 de Março de 1897.—*Dr. I. A. Velloso.—Regueira Costa.* »

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia para hoje: 2ª discussão dos projectos do Senado ns 1 e 2 deste anno e trabalhos das Commissões

1897—PARECER N 6

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 46 de 1896 e de que trata o parecer deste Senado, n. 2 do corrente anno, hontem approvado em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Decreta:

Art 1.º Fica transferida a séde do municipio de Panellas para Lagôa de Gatos, que é elevada á categoria de villa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 18 de Março de 1897 —*Regueira Costa.—Dr. I. A. Velloso.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 8ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Berthold Galvão, Araujo Lima, Rodrigues Porto, Domingos de Abreu, Leopoldo Lins, Apollinario Maranhão, Pinheiro Ramos, José Marcelino, Elpidio Figueirêdo, Antonio Vicente Junior, Joaquim Guimarães, Estacio Coimbra, Julio Antero, Bianor de Medeiros, Cunha Rabello, Pereira da Silva, Lourenço Cavalcante e José de Godoy

Deixaram de comparecer sem causa participada os Srs.: Motta Silveira, Affonso Costa, Godofredo Moscoso, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Gaspar Peres, Thomaz de Carvalho e Manoel Caetano; com causa o Sr. Celso de Souza.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo reclamação nem impugnação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado submettendo á approvação da Camara o acto de 17 do corrente, que creou um corpo de policia provisorio.—A' Commissão de contas e despeza do Estado.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer sob n 3 da Commissão de Fazenda e Orçamento, autorisando o Governador do Estado a emittir mil contos de réis, em apolices de juros de 6 % ao anno, pagos por semestres, para indemnisação do material da Empreza do Gaz. (Projecto n. 3).

Foram lidos, approvados, julgados objectos de deliberação, indo a imprimir, os seguintes projectos:

N. 4. Apresentado pelo Sr. Elpidio de Figueirêdo, considerando pertencente ao municipio de Villa Bella o povoado denominado S. Francisco.

N. 5. Apresentado pelos Srs. Affonso de Barros e Manoel Jardim, autorisando o Governador do Estado a despender a quantia de 3:000$000, com a construcção de uma cadeia e de uma ponte na Villa de Correntes.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 4. Da 9ª commissão, dando redacção ao projecto n. 83, do anno passado, iniciado nesta Camara.

N. 5. Da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 67, do anno passado, iniciado nesta Camara.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 19, de 1896, iniciado no Senado, foi elle, sem debate, approvado bem como a emenda que lhe offerecera a commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 41, do anno passado, de iniciativa desta Camara, orou a respeito o Sr. Elpidio de Figueirêdo, que requereu fosse dito projecto á commissão de constituição, legislação e justiça.

Deferido pela Camara o requerimento apresentado, ficou a discussão adiada.

Posto em votação o requerimento de adiamento da 2ª discussão do projecto n. 90, que na sessão anterior fôra apresentado pelo Sr. Julio Antero, foi elle sem debate, regeitado, e approvado, sem debate, o referido projecto.

Foi approvado em 3ª discussão o projecto n. 123, de 1895, de iniciativa desta Camara, sendo remettido á commissão de redacção de leis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Segunda discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 23, de 1895, vindo do Senado, e 3ª dos de ns. 74, 82 e 87 desta Camara, do anno passado.

Em seguida levantou-se a sessão.

O cruzador brazileiro Tymbira—Na conceituada revista portugueza *O Occidente* de 25 de Fevereiro ultimo, encontramos a seguinte descripção do cruzador brazileiro *Timbyra*, ultimamente construido.

O Occidente dá uma photogravura do alludido navio.

Eis a descripção:

« Esteve no Tejo o cruzador brazileiro *Timbyra*, um bello navio recentemente construido nos estaleiros de Kiel e que vai em viagem para o seu paiz.

O *Timbyra* é couraçado, de 1,030 toneladas deslocando 13 pés d'agua, com força de 7,500 cavallos. Tem 17 boccas de fogo e 75 homens de tripulação, commandado pelo capitão-tenente Albino Corrêa.

E' muito comprido, sendo mais alto á prôa e quasi raso a ré. A machina tem dous canos e arma dous mastros couraçados com um canhão rewolver em cada cesto da gavea. No mastro da prôa tem um *kotkiss* e outro no da ré. Estes mastros têm ainda dous grandes holophotes que projectam a luz electrica a grande distancia. Na prôa tem um lança torpedos.

Tem espaçosos alojamentos para a gente de bordo e magnificos beliches e armazens.

O *Tymbira* veio por Leixões onde o seu commandante contractou gente para o serviço de bordo, admittindo um fogueiro, dous chegadores e dous criados, o que acontece frequentemente com os navios brazileiros que visitam os nossos portos, onde quasi sempre mettem gente portugueza que melhor resiste ao serviço nas fornalhas e nos climas quentes.

Houve, porém, qualquer irregularidade na administração daquelle pessoal, o que deu lugar a reclamações por parte da autoridade do porto, ficando este caso para se resolver diplomaticamente.

O *Tymbira* recebeu a bordo a visita do Sr. Dr. Assis Brazil, no dia 20 do corrente, que alli foi acompanhado do Sr. Dr. Vieira da Silva, digno consul geral dos Estados Unidos do Brazil, e de outros cavalheiros e damas da colonia brazileira,

Nesta visita pode-se observar a bôa ordem e aceio em que se encontrou o navio, que é realmente um bello barco ».

Tribunal do Jury do Recife—Com a presença de 25 juizes de facto, funccionou hontem este Tribunal, sendo submettido a julgamento o reo João Francisco Gonçalves.

O conselho de sentença ficou composto dos seguintes juizes de facto:

Hemeterio Vidal de Negreiros.
João Pedro Simões.
Leoncio Q. Castro Leão.
Manoel José Ley.
Felix Venancio de Cantalice.
Francisco Ferrão Castello Branco.
José Francisco do Rego Mello.
Capitulino Candido Uchôa Gusmão.
Francisco Augusto Pacheco.

O réo teve como defensor o Dr. Luiz Eurygdio Rodrigues Vianna e foi condemnado no gráo maximo do art. 294 do Codigo Penal.

Companhia Dias Braga—Essa importante companhia dramatica devia ter estreiado na Capital do Espirito-Santo, no dia 15 do corrente, com o drama *Jacks o estripador*, peça de subido merecimento.

Logo que os jornaes do Espirito-Santo forneçam-nos noticias sobre a estréa, passal-a-hemos aos nossos leitores, afim de que estes possam julgar do valor da mesma companhia, que provavelmente trabalhará no Santa Isabel em Julho ou Agosto do corrente anno.

Circo Pery & Coelho—Antehontem o publico desta Capital, mais uma vez apreciou a grande *pantomima aquatica*, com a qual cremos que a companhia fará fortuna.

A enchente foi real e o espectaculo agradou muitissimo.

Hoje não haverá espectaculo.

Novo Circo—Na Capital do Estado da Bahia acha-se actualmente trabalhando uma nova companhia equestre denominada *Circo Phenomenal* ao qual os jornaes bahianos tecem grandes elogios.

O Brazil e os Estados-Unidos—E' este o titulo de uma importante revista illustrada, que se publica em New-York, Estados-Unidos da America do Norte.

Recebemos hontem o n. 314 d'essa importante revista, que destina-se a promover e desenvolver relações de commercio e amizade, entre o Brazil e os Estados-Unidos do Norte.

E' escripto em portuguez.

Agradecemos a revista do illustre collega.

Alice—Acha-se em nosso porto, o paquete nacional *Alice*, que amanhã seguirá para o Pará com escala por Parahyba, Ceará e Maranhão.

Fallecimento — Victimado por antigos padecimentos que durante um anno o conservaram no leito da dôr, finou-se hontem pela manhã, na casa de sua residencia á rua Deão Farias n. 54, o antigo e honrado commerciante de nossa praça Manoel Ferreira Barthólo, chefe da casa de commissões sita á rua do Bom-Jesus n. 4.

O finado era viuvo e contava cerca de 55 annos, sendo geralmente estimado pelas apreciaveis e distinctas qualidades que ornavam o seu caracter.

O enterramento effectuou-se hontem mesmo ás 4 horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro, sahindo o feretro da casa acima alludida.

A esse acto compareceram representantes de todas as classes sociaes, amigos e parentes do finado que mais uma vez foram tributar-lhe affeição.

Nossos sentimentos a sua Exma. Familia e especialmente ao Sr. Coronel Manoel Ferreira Barthólo Junior, digno filho do finado.

A divida dos principaes paizes—O seguinte quadro extrahido da *Pall Mall Gazette*, dá em milhões de francos as cifras comparativas entre 1875 e 1895, no que se refere á divida dos principaes Estados. D'ahi se deprehende que é a França que tem o privilegio—pouco invejavel, de resto—de ser o paiz do mundo, cuja divida é mais elevada.

	1875	1895
França	22.500	30.000
Grã-Bretanha	19.500	16.500
Russia	18.500	14.375
Italia	9.750	12.625
Estados-Unidos	11.100	8.475
Hespanha	9.375	6.975
Austria-Hungria	8.750	15.150
Allemanha	5.000	2.100
Australia	1.150	6.000
Turquia	3.375	4.500
Portugal	1.725	3.325
Indias	8.250	3.173
Brazil	2.350	2.950
Egypto	1.875	2.650

Apezar da série diminuição da divida na Inglaterra, na America, na Hespanha e na Allemanha, o augmento liquido para as quatro nações, que procedem, é de 21 milhares de francos.

Entre os pequenos Estados, a Belgica via a sua divida de 1.775 milhões em 1875 elevar-se a 2.275 milhões em 1895; no mesmo periodo a divida da Hollanda passava de 2 milhares a 2,313 milhões e a do Canadá de 7.500 a 12.800.

A divida do Japão é de 1.182 milhões de francos e a da Republica Argentina de 1.850 milhões.

A somma dos juros, annualmente pagos por essas dividas de Estado, eleva-se approximadamente a 5.750 milhões de francos. Ha cerca de vinte annos não passava de 5 milhares.

A divida do Brazil, como se vê do precedente quadro comparativo, no periodo comprehendido entre 1875 e 1895 elevou-se de 600 milhões de francos.

A população da China—Muito se tem discutido ácerca da cifra exacta da população da China. A de 300 milhões era geralmente aceita, na falta de todo e qualquer recenseamento. Segundo o *Tout Savoir*, a cifra de 200 milhões é mais exacta; o *Scottish Geographical Magazine*, porém, dá á China, para o anno de 1894, a população de 428.903.205 celestes. Esse algarismo, segundo a citada folha, resulta de documentos provenientes do ministerio dos negocios exteriores da China.

Nós, porém, que conhecemos o valor dessas estatisticas em outros paizes mais adiantados, podemos imaginar a confiança que devem merecer taes documentos do Celeste Imperio.

Varias noticias—Uma força rival da do Niagara, de 100 a 200,000 cavallos, vai ser posta a serviço da industria, nos trabalhos actualmente em execução em Massena, no Estado de Nova-York, onde se construiu um canal entre o rio S. Lourenço e os Grass Rivers, que tem as suas nascentes nos Adirondacks. O nivel do S. Lourenço é de 47 pés mais elevado que o dos Grass Rivers, e produz uma queda de 40 pés de altura.

— Brevemente será estabelecida na Belgica uma nova fabrica de dynamite, composta na sua maioria de allemães, e com o fim principal de exportar dynamite para os paizes do ultramar. Ao mesmo tempo pretendem organizar uma fabrica de salitre e acido sulphurico para uso proprio.

— O engenheiro Hartman, representando 45 milhões de capital suisso, apresentou um projecto para construcção de uma ponte sobre o Bosphoro.

Comprehende-se o grande alcance desta obra, se viesse a realizar-se, o que parece pouco provavel porque os interesses dos accionistas dos vapores que actualmente fazem aquella travessia oppõem-se firmemente á aceitação do projecto.

Prospecto geral—Foi-nos enviado um exemplar do prospecto geral da Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil, sociedade de seguros mutuos sobre a vidada, que tem a sua séde na Capital Federal.

Agradecidos.

Sociedade Monte-Pio Bom Successo—Reune-se hoje essa associação, em assembléa geral extraordinaria, ás 6 1|2 horas da tarde.

Estrada de Limoeiro—Acham-se feitas as seguintes alterações nas instrucções regulamentares da Companhia d'essa Estrada de Ferro:

« O viajante encontrado no trem sem bilhete pagará o preço da viagem e mais 20 %, contados da estação inicial da partida do trem si não provar que não entrou em outra; ou contados desta, si o provar.

O viajante encontrado no trem com bilhete não carimbado ou perempto, além de pagar o preço da viagem, como acima, fica sujeito á multa de dez mil reis. (10$).

Considera-se perempto o bilhete que indicar dia ou trem diverso do da arrecadação e o de ida e volta que tiver excedido o prazo ».

Companhia Ferro Carril—Por estar terminada a estação balnearia, essa Companhia deixará de expedir *bonds* para banhos salgados, a começar da proxima segunda-feira.

Uma representação de comicos chinezes—Na *La Illustracion Espanola*, encontramos a seguinte e curiosa noticia:

As representações theatraes vão mais frequentes e mais populares na China que na Europa. Não ha uma festa publica ou particular sem representação dramatica.

Nas cidades ha muitos theatros.

Geralmente os *pagodes* tem á entrada um pateo espaçoso, no qual de um lado está o templo e de lado opposto um palco de pedra, no qual se dão espectaculos para distracção dos deuses.

Dos outros lados ha capellas das quaes em dias de representação fazem palcos

Uma representação dura as vezes todo o dia. Os actores levam mascaras, como no theatro classico grego, saltam e fazem mil diabruras e mil geitos violentos, segundo lhes parece.

Algumas vezes fallam e outras cantam, como nas zarzuelas, porém nunca mais de um. No theatro chinez são desconhecidos os duettos, tercettos, quartettos, etc, etc.

Em geral a maior parte das representações são grotescas, todavia todo o theatro chinez não está aqui incluido, pois existem algumas obras de verdadeiro merito litterario.

Ferimento—Antehontem, ás 9 1|2 horas da manhã, na rua Rangel, freguezia de Santo Antonio, José Antonio da Costa, conhecido por José Mourão, armado de faca de ponta, ferio a Francisco Ferreira.

O offensor evadio-se.

La Illustracion Espanola—Pela livraria Leopoldo Silveira, foi-nos offerecido o n. 8, anno XLI, de *La Illustracion Espanola y Americana*, valente orgão da imprensa periodica espanhola.

Está magnifica tanto no texto como nas gravuras.

Morte—Antehontem pela manhã, indo um filho do Dr. José Maria de Araujo, comprar leite em uma vaccaria na rua da Gloria, travou luta com o menor Zacarias, empregado na mesma vaccaria, resultando este desfechar uma cacetada em seu adversario, que em consequencia veio a fallecer.

A autoridade local effectuou a prisão do criminoso.

O Occidente—A acreditada livraria Leopoldo Silveira, devemos o offerecimento do n. 654 d'*O Occidente*, optima revista portugueza.

Obrigados.

A Arte—Temos a vista o n. 4, anno II, d'*A Arte*, bem elaborada revista theatral, orgão do Club Dramatico Arthur Azevedo, em S. Paulo.

Agradecidos pela visita.

O trabalho dos menores—Na germania e em Inglaterra começa-se a abrir caminho a inspecção regular das fabricas, que em Inglaterra tem uma tradição classica.

E d'ahi uma qualquer confrontação se póde estabelecer entre estes paizes, e estudar os resultados das reformas introduzidas no regimen industrial nestes ultimos annos.

Para o que concerne á India são vivos e significantes os protestos dos productores inglezes:

As fabricas de algodão na India, diz um industrial, são dominadas por um grande espirito de crueldade e avidez.

Ellas obrigam um trabalho duro em estabelecimentos insalubres, os meninos por 12 horas do dia nos da semana, não obstante os effeitos, perniciosos d'uma occupação assim excessiva.

Se ahi se applicassem aquellas maximas de moralidade, humanidade e saúde, de que trata a legislação ingleza, sobre o trabalho, grande numero daquellas fabricas deveriam desapparecer, e o capital nellas empregado procurar outros e mais honestos empregos.

Mas o trabalho excessivamente prolongado não é um privilegio dos paizes semibaros onde não existem leis civis; pelo contrario um facto commum a muitos outros, em cujas semelhantes leis ou teem fraco vigor ou encontraram obstaculos invenciveis na applicação.

Tal era o estado das cousas na mesma Inglaterra, como se vio n'um periodo anterior não muito remoto; e tal existe ainda em varios ramos da industria, nos quaes a grande pressão da classe operaria está unida a um trabalho excessivo.

Para confirmação disto, pondo de parte estes estados, que á par da França, da Belgica, da Austria e da Italia, não teem ainda leis opportunas e efficazes, ou faltam orgãos executores, bastará lembrar o exemplo da Germania, em torno a qual só podem consultar as relações dos inspectores das fabricas, que lançam muita luz e sobre a execução da lei, tentadora do trabalho e as condições actuaes da industria e da classe trabalhadora dos Estados tedescos.

A industria do Baixo-Rheno nos fornece espectaculo deploravel de depressão das classes operarias; a duração quotidiana do trabalho é de 14 a 15 horas e tambem de 16 a 17; o emprego dos meninos se extende dos 6 aos 9 da idade.

Na germania continuadas violações da lei que limitam o numero das horas de trabalho, são frequentes e se augmentam os abusos em torno ao emprego dos meninos; o syndicato dos inspectores das fabricas mostra-se inefficaz e desproporcionado ao fim.

Assim o inspector do districto de Cusseldorf escreveu em 1881: " Existe o facto de que as forças dos elementos em varias

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Março de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 d, por 1$000 de banco.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15|16 sobre Londres a 90 d|v, sem compradores baixando pelo meio dia o River Plate e o de Pernambuco a 8 d, declinando pouco depois para a iniciada,

Letras particulares foram negociadas a 8 1|16.

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$000 a 6$500
Crystalisado	5$800 a 5$600
Brancos	5$000 a 6$400
Somenos	3$900 a 4$100
Mascavado	2$900 a 3$100
Brutos	2$600 a 3$000
Retames	1$800 a 2$200

ALGODÃO

Foi negociado, procedencia do sertão a 14$400 15 kilos, fechando frouxo.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 175$ a 195$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 121$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$200 o kilo nominal e refugo a 900 o kilo.
Verdes a 700 réis venda.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 13$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE MARÇO DE 1897

Francisco Gurgel & Irmão.—tres caixas com leques de seda e diversas fazendas de seda, lã e de algodão.

João de Aquino Fonseca.—mil caixas com kerosene.

Manoel Collaço & C.—cinco volumes com harmonicos, meias de algodão, agulhas de aço e tinta para escrever.

Joaquim Ferreira do Carvalho & C.—cem barris com manteiga de vacca e vinho.

Graciliano Martins & C.—duas caixas com capsulas de estanho e frascos vasios.

Guimarães Braga & C.—vinte e duas caixas com maná, amarello de cromo e azul ultramar.

Amorim, Fernandes & C.—seiscentos e trinta e tres volumes com cominhos, sardinhas, cebolas, batatas, feijão e manteiga de vacca.

Ildefonso de Azevedo.—uma caixa com medicamentos.

Moreira & C.—seis caixas com papel para cigarros.

Eduardo M. de Barros & C.—cento e oitenta volumes com sardinhas, cebolas e azeite doce.

Pereira Carneiro & C.—cem barris com sebo.

Silva Antunes & C.—duas caixas com vernice e papel para embrulho.

Jacintho de Azevedo & C.—vinte e sete volumes com ferragens.

J. S. Amaral & C.—duas barricas com acido tartarico e dez caixas com cevada.

Alvares de Carvalho & C.—cem caixas com enchofre.

Rodrigues Lima & C.—uma caixa com uma machina photographica.

M. S. Mais.—oitocentos e quarenta e cinco fardos com xarque.

Parente Vianna & C.—cinco atados com traques.

Antonio Soares & C.—vinte e cinco caixas com vinho.

Faria Sobrinho & C.—onze caixas com medicamentos.

Andrade Maia & C.—uma caixa com casimira de lã.

Duarte & C.—uma caixa com peitos e camisas de algodão.

Oliveira Bastos & C.—nove caixas com linhas de algodão.

Ventura Matheus & C.—duas caixas com chitas.

José da Silva Loyo Netto.—uma caixa com um lustre de vidro.

Albino Silva & C.—vinte e sete volumes com ferragens.

Guedes de Araujo Filho.—quarenta caixas com bacalhão.

Caldas & C.—cem barris com banha de porco.

Carneiro de Souza & C.—vinte rôlos de canos de chumbo.

Villela & C.—quatro caixas com albuns e figuras de louça.

Costa Lima & C.—cem balas com papel para embrulho.

Arthur de Mattos.—uma caixa com tinteiros de vidro.

João Fernandes de Almeida.—cincoenta barris com vinho.

Pereira Faria & C.—tres grades com chá da India.

Santos & Pires.—onze volumes com alhos e fructas verdes.

Israel & Braga.—quatro caixas com tinta para escrever.

Ferreira, Rodrigues & C.—duzentos saccos com alpiste.

João Leite.—duas caixas com um piano e tres cadeiras.

Silva Guimarães & C.—novecentos e setenta e nove fardos com xarque.

Clement Kuglers.—duas caixas com fogões de ferro.

Rosa Carvalho & Rino.—quinhentos fardos com xarque.

Companhia M. de Phosphoros.—duas caixas com machinismos e arame de ferro.

Manoel Brunet.—um barril com vinho.

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE MARÇO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor italiano *Altivita*, para Napoles, carregou:

Rossbach Brothers, 300 couros espichados pesando 2,860 kilos.

— No vapor inglez *Biela*, para Liverpool, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 fardos com 2,123 kilos de borracha.

Para o Interior

— No vapor nacional *Itaperuna*, para Paranaguá, carregaram:

P. Pinto & C., 5 pipas com 2,650 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 100 caixas com 3,400 kilos de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Norte Sul*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Silva Guimarães & C., 5 pipas com 2,638 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 30 pipas e 8 barris com 19,044 litros de alcool.

A. Costa & Fiuza, 389 saccos com 25,340 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para a Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 volumes com 22,500 kilos de assucar refinado.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 600 saccos com 35,000 kilos de assucar mascavado e 500 barris com 22,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Diamante*, para Porto Alegre, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 40 pipas com 21,240 litros de alcool.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 10,600 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 11 pipas e 7 barris com 10,054 litros de alcool.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para o Pará, carregaram:

A. Irmãos & C., 10 pipas com 5,430 litros de alcool e 25 ditas com 13,250 ditos de aguardente.

A. Pessoa, 70 saccos com 4,200 kilos de milho.

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,300 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram:

Madeira & C., 115 caixas com 1,150 litros de vermouth.

— No vapor nacional *Pernambuco*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 barricas com 3 500 kilos de assucar branco.

J. Reis & Santos, 3 caixas com calçados.

P. Alves & C., 100 barricas com 5,327 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Carneiro & C., 15 barris com 1,350 litros de aguardente e 30 barricas com 1,960 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alice*, para o Pará, carregaram:

Nova Maia & C., 100 barricas com 6,700 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 30 pipas com 14,010 litros de aguardente.

A. Irmãos & C., 50 pipas com 25,590 litros de alcool e 500 barricas com 35,250 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 100 barricas com 6,950 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de milho.

Francisco de Barros & Silva, 100 barricas com 5,500 kilos de assucar branco.

M. S. Mais & C., 200 barricas com 12,900 kilos de assucar branco.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

João Mendes, 80 caixas com 1,600 kilos de sabão.

Barboza & C., 15 caixas com 170 litros de genebra e 3 barris com 170 ditos de vinagre.

— Na barca nacional *Victoria*, para o Pará, carregaram:

José S. d'Amaral & C., 345 caixas com 4,680 litros de genebra, 50 caixas com 400 litros de vinho de fructas e 50 barris com 1,200 ditos de cerveja.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para Mamanguape, carregou:

A. Gomes, 70 caixas com 1,610 kilos de sabão.

— Na barcaça *Martha*, para Parahyba, carregaram:

C. Pinto & C., 25 barris com 1,350 litros de vinagre e 20 ditos com 900 ditos de vinho.

— Na barcaça *Nova Esperança*, para Maceió, carregaram:

Figueiredo Costa & C., 10 caixas com 500 kilos de massa de tomate.

— Na barcaça *Rozalina*, para Natal, carregou:

João A. Fonseca, 30 caixas com 720 kilos de sabão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Março

Do dia 1 á 17	848:007$176	
Idem do dia 18	52:657$658	
		900:674$834

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 17	225:291$204	
Idem do dia 18	14:548$459	
		239:839$663
Total		1.140:514$497

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Março de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 17	468:932$140
Idem do dia 18	26:979$831
Total	495:911$971

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 17	12:108$592
Idem do dia 18	1:972$717
Total	14:081$309

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 17 de Março foi o seguinte:

Entraram:

38 bois pesando 6,214 kilos.	
595 kilos de peixe a 30 rs.	17$850
15 comp. com mariscos a 150 rs.	2$250
9 ditos com camarões a 150 rs.	1$350
39 columnas a 900 rs.	35$100
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
1 carg. com macacheiras a 450 rs	$450
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5 carg. com gerimús a 450 rs.	2$250
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
10 carg. com div. fruct. a 450 rs.	4$500
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
6 suinos a 1$	6$000
141 lugares a 300 rs.	42$300
12 comp. com suinos a 1$500	18$000
6 comp. com suinos a 1$	6$000
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
58 comp. com fazendas a 2$	116$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
114 comp. com farinha a 600 rs.	68$400
55 comp. com talhos a 3$	165$000
	571$700
Rendimento do dia 1 a 16	9.249$350
	9.821$050

Preços do dia

Carne verde de 400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$500 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE MARÇO

E. Santo, do norte, a 19.
Parahyba, da Europa, a 22.
Coleridge, de New-York, a 22.
Cintra, da Europa, a 21.
Alagôas, do norte, a 23.
Olinda, do sul, a 24.
Amazonas, do norte, a 25.
Hevelius, do sul, a 25.
Rosario, de Genova, a 27.
Iberia, da Europa, a 27.
Ebro, da Europa, a 27.
Thames, do sul, a 27.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE MARÇO

Porto Alegre, Diamante, a 19 as 4 as h.
Rio e esc. E. Espirito, a 19 as 5 horas.
Rio G. do sul, Norte Sul, a 19 as 4 horas.
Santos e esc. Parahyba, a 24 as 4 horas.
Bahia e Rio, Coleridge, a 22 as 12 horas.
Rio e esc. Alagôas, a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 25 as 5 horas.
Santos e esc. Rosario, a 27 as 4 horas.
Plymouth e esc. Iberia, a 27 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, a 27 as 12 h.
Southampton e esc. Thames, a 28 as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE LONDRES
Lúgar russo Pauline.
DE NEW-PORTO
Barca norueguense Bernadotte.
DE HAMBURGO
Patacho dinamarquez Rohl.
Lúgar dinamarquez Maracaibo.
Barca norueguense Gyda.
DO RIO DE JANEIRO
Lúgar nacional Alice.
DE MONTEVIDEO
Patacho hespanho Pablo Sensat.
Lúgar inglez Preference
DE BUENOS-AYRES
Lúgar sueco Elvira.
DE PELOTAS
Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Diva.
DE CARDIFF
Barca norueguense Giller.
Barca ingleza Meteor.
Barca norueguense Triumpho.
DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Blancke.
Lúgar inglez Carpasian.
Lúgar inglez Mistletoe.
Lúgar inglez Dunuré.
Lúgar inglez Peggy.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Diamante, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, var. generos.
Vapor nacional Norte Sul, var. generos.
Vapor nacional Caminha, var generos
Vapor nacional R. Formoso, var. generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor allemão Catania, var. generos.
Vapor inglez Biella, var. generos..
Vapor inglez Scholar, var. generos.
Vapor nacional Rio, varios generos.
Lúgar inglez Laura, bacalhão.
Lúgar inglez Meteor, carvão.
Barca norueguense Cray, lastro.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Viola, bacalhão.
Lúgar amer. Mabel I Meyers, vrr. gen.
Lúgar inglez Mola, varios generos.

abricas são desfrutadas e os officiaes publicos enganados na maneira mais audaz".

Sorte Grande — Pela casa Sonho de Ouro dos Srs. Fortunato Porto & C.ª foi vendido o bilhete inteiro de n 9.693 da loteria da Bahia, extrahida hontem, premiado com a sorte grande, e bem assim as approximações e toda a dezena.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Joaquim Pereira da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, e Noemia Gonçalves Ferreira, residente na cidade de Olinda, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Março de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centi. grado*	*Barometro (0°)*	*Tensão d vapor*	*Humidade*
6 m	27,6	755mm77	21,mm50	73
9 »	28,9	757,mm87	22mm11	74
12 »	30,3	757,mm08	22,mm50	71
3 t.	29,5	755,mm44	21,mm97	76
6 »	28,9	755mm75	22,mm25	76

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecido 51,°0. Prateado 39, 4

Temperatura maxima 31,°25.

Temperatura minima 27,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm4; á sombra 3,mm8.

Chuva 0,mm2.

Direcção do vento:

NE e ENE alternados de meia noite até 8 h. 55 m. da manhã; ENE com interrupções de E e NE até 11 h. 30 m. da tarde: NNE até meia noite.

Velocidade média do vento 4,m71 por segundo.

Nebulosidade média 0,62.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Março

O baixa mar foi ás 9 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m45.

O preá-mar foi ás 3 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2m35.

Serviço de Hygiene do Estado — Pelo Dr. Newton foram inspeccionadas as casas de ns. 5 da rua do Marquez de Olinda, 7 da travessa do Queimado e 20 da rua Estreita do Rosario, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Amaro Wanderley as de ns. 288 da rua Imperial e 70 da rua do Padre Nobrega, que foram consideradas em boas condições.

— Pelo Dr. Freitas Guimarães a de n. 20 B da rua da Hora, que foi igualmente considerada em boas condições.

— *Desinfecção*— Foram completamente desinfectadas em todos os seus aposentos as casas de ns. 38 (1º andar) da rua das Trincheiras, 34 da rua Imperial e todo predio que serve de cadeia publica da cidade de Limoeiro, onde deram-se casos de variolas.

— *Remoção de varioloso*—Foram removidos trez variolosos para Santa Agueda, provenientes da rua da Detenção n. 15, rua das Trincheiras n. 38 (1º andar) e travessa de Gonçalves Ferreira n. 6.

— *Multa* — Pelo Dr. Avila foi multado em 20$ o proprietario da casa sita a travessa do Nogueira n. 9, por infracção do art. 39 letra A do Regulamento de Hygiene.

— *Exame de generos*—Pelo Dr. Ajudante foi examinada uma partida de 982 saccas de café, vindas do Rio de Janeiro para João Moreira, Amorim Fernandes & C., João Fernandes de Almeida, Fraga Rocha & C., Alves de Freitas Irmãos e Figueiredo Costa & C.

— *Commissões medicas*— Regressou antehontem do municipio de Limoeiro o Dr. Commissario do 5º districto, tendo alli presidido a desinfecção completa do edificio que serve de cadeia publica, inclusive o andar superior onde funcciona o Conselho Municipal, vaccinando 19 pessoas e distribuindo 20 tubos de vaccina.

Regressou tambem os desinfectadores e apparelhos que haviam acompanhado aquelle Commissario.

— *Serviço permanente de vaccinação*—O Inspector Geral vaccina diariamente na séde da Repartição, de 1 ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Ajudante vaccina na rua Barão da Victoria n. 61, de 1 ás 3 horas da tarde.

— O Dr. Director do Instituto Vaccinogenico na séde do mesmo estabelecimento, das 10 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 1º districto na rua do Queimado n. 28 (1º andar), de 1 ás 2 da tarde.

— O Dr. Commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, das 8 ás 10 horas da manhã e na rua do Bom Jesus, n. 24, (1.º andar) das 11 ás 12 da manhã.

— O Dr. Commissario do 3.º districto na rua da Mangueira n. 1, das 8 ás 9 horas da manhã e na pharmacia Bartholomeu, á rua Larga do Rozario, das 10 1/2 ás 11 1/2 da manhã.

— O Dr. Commissario do 4º district ona rua Duque de Caxias n. 55, de 11 da manhã á 1 hora da tarde.

— O Dr. Commissario do 5.º districto no Largo de S. Pedro (Em Olinda) n. 4, de 7 ás 9 horas da manhã.

Os Drs. Commissarios vaccinarão tambem em outros pontos dos seus districtos conforme fôr annunciado.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Março de 1896:

Existiam	420
Entraram	3
Sahiram	0
Existem	423
A saber:	
Nacionaes	377
Mulheres	12
Estrangeiros	34
Total	423
Arraçoados	396
Bons	380
Doentes	17
Loucos	3
Louca	2
Total	395

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Americo João Pereira e Manoel José da Silva, conhecido por Dedão.

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Fevereiro ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	623
Hospital dos Lazaros	48
Hospital dos Variolosos	65
Collegio das Orphãs	204
Asylo de Mendicidade	241
Hospital dos Alienados	282
Casa dos Expostos	
No estabelecimento	221
Em poder das amas	91
Total	1.775

Hospital Santa Agueda— Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 17 de Março de 1897:

SEXOS			
DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	49	14	63
Entraram	6		6
Falleceu	1		1
Existem	54	14	68

— Falleceu no dia 17:

Antonio José da Paixão, 22 annos, solteiro, Alagôas, soldado de cavallaria policial.

Vaccinação Municipal—O serviço das vaccinações municipaes continúa a ser feito ás terças-feiras, quintas e sabbados, das 10 horas da manhã até o meio-dia, no salão do pavimento terreo do edificio da Intendencia, onde devem comparecer todas as pessoas que precisarem de se vaccinar ou revaccinar; a lympha empregada é a animal.

Vaccinação em Olinda e Beberibe—O Dr. Lopes Pessoa, vaccina em Olinda na séde do Instituto Litterario Olindense todos os domingos das 11 horas da manhã ás 12 da tarde.

Em Beberibe, todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Vaccina — Sob a direcção do Sr. Dr. Freitas Guimarães effectuar-se-ha todas as quartas-feiras uma sessão vaccinogenica, das 7 ás 9 horas da manhã, na travessa da Baixa-Verde, residencia do professor Braga.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã estando presentes os Srs. Deputados, ice-VPresidente Tenente-Coronel Gurgel do Amaral, Coronel Rodrigues de Moura, Commandador Guimarães Bastos, Rodrigues Ferreira e supplente Affonso Taborda, abrio-se a sessão.

Tendo sido approvada, depois de lida, a acta da sessão antecedente, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

Expediente:

Officios:

Do Exm. Sr. Presidente do Senado deste Estado, de 5 do corrente, convidando ao Presidente desta Junta para assistir ao acto da installação da 3ª sessão ordinaria do Congresso Legislativo o qual terá de realizar-se no dia subsequente á uma hora da tarde.—Inteirado.

— Da Junta Commercial de Fortaleza, de 25 de Fevereiro ultimo, accusando o desta Junta de 10 do dito mez, sob n. 16.—Archive-se.

— Da Junta Commercial de S. Salvador, de 26 de Fevereiro proximo findo, accusando o desta Junta de 10 do dito mez—Para o archivo.

— Da Junta Commercial do Estado de Alagoas, de 4 do corrente, accusando o desta Junta de 10 do mez passado.—Archive-se.

Da Junta dos Corretores de 8 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, realizadas durante a semana de 1 a 6.—Para o archivo.

Foram distribuidos para a rubrica os seguintes Livros:

Diario de Oliveira & Pinto.

Idem de J. Fernandes da Silva Pinto.

Idem de J. W. de Medeiros & C.

Copiador dos mesmos " "

Tiveram despacho as seguintes Petições:

—De João Leoncio & Irmão, estabelecidos á rua do Dr. Felippe Figueirôa, n. 8, na cidade de Páo d'Alho, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

— De Francisco Antunes Cabral, para o registro da escriptura ante-nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Josepha Rosa de Araujo.—Registre-se e publique-se.

— De Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui, Agente de leilões desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto, relativo ao 2 semestre do exercicio de 1895 a 1897. —Registre-se.

— De José Maia Sobrinho, Manoel Martins da Nova e José Anastacio Ferreira da Costa, componentes da firma Nova, Maia & C., para o archivamento do seu contracto social.—Como requerem.

— Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Deferidos.

— De Antonio Joaquim de Mello e Pereira Pinto & C., para identico registro.—Registre-se.

— De João Pereira de Mendonça Primo, Domingos Ferreira das Neves e Abilio Antonio Ribeiro, componentes da firma Mendonça Primo & C., com estabelecimento de fazendas nacionaes e estrangeiras á rua Duque de Caxias n. 83, para o archivamento do seu contracto social. — Seja archivado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerrou a sessão ao meio dia

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tudo pela Republica

Meu coração bate continuadamente, o meu cerebro se agita e o braço quer obrar e eu sou impellido a gritar como os heróes da revolução franceza de 1789,—ás armas pela Republica.

Diante do quadro desolador que se desenvolve nas nossas vistas, não posso deixar de aconselhar aos meus concidadãos que peguem em armas para defender a Republica.

As nossas instituições estão abaladas, a joven Republica, que desde o anno de 1856 que trabalho por ella, recebendo golpes traiçoeiros de monarchistas covardes e restauradores.

E' muito duro isso!...

Esses bandidos não conseguirão derribar o pedestal onde repousam as glorias brazileiras.

Pernambuco estremece de ufano, porque é o berço de heróes e a fada que sonha sempre com a liberdade.

Saberemos protestar com as armas nas mãos, contra essa horda de bandidos, que perturbam a paz no seio da familia brazileira.

Acredito mesmo que patriotas sinceros e convictos como os conselheiros Francisco de Assis Rosa e Silva, Joaquim Corrêa de Araujo, Drs. Sigismundo Antonio Gonçalves, Francisco Teixeira de Sá, Ermirio Coutinho e o illustre Senador Barão de Nazareth, que ao iniciar-se a Republica tornou-se um novo Camillo Desmoulins brazileiro, bradando as armas pela Republica, formarão um centro de resistencia neste Estado, fazendo nas ruas barricadas, afim de que, os malditos restauradores não possam derribar o nosso passado glorioso, que é a riqueza do Brazil inteiro.

Partio a phalange de bravos, tendo a sua frente o Deus dos exercitos, o intrepido, valente e brioso General Arthur Oscar.

Ainda essa vez o soldado brazileiro vai nos dar a liberdade.

O reducto da escravidão ha de cahir.

Canudos voará pelos ares e o exercito da Republica trará em suas granadeiras os louros da victoria, para mostrar ao Povo e ensinal-o a ser livre.

Tudo pela Patria, tudo pela Republica.

Torre, 18 de Março de 1897.

Fortunato Pinheiro.

Viva Joaquim Bonitinho! Vivou!...

Nós, teus companheiros de lutas gastronomicas, congratulando-nos pelo teu anniversario natalicio, hoje 19 de Março, alegramo-nos pelo estupefacciente licor de mel de abelha e canna, que irás offerecer-nos para brindar o tuf phosphorecente futuro.

Cajo.
Islú.
Conema.

Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde.

Parabens

Ao anniversario natalicio do innocente e gentil José, digno filho do Exm Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente da Camara dos Deputados.

Hoje, vim criança linda,
Festejar teu natalicio,
Porque tu, pequeno ainda,
Teus um futuro propicio!

Desejar-te a flicidade,
E' dever de gratidão;
Pr'ati com sinceridade
Falla a voz do coração!

Que para o gentil bebé
Seja esta data de paz;
Parabens a ti José,
E parabens a teus pais!

Recife, 16—3—97.

Parizio de Valladares.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

COQUELUCHE

Cura extraordinaria feita na pessôa da idolatrada filhinha da Exma. viuva Marques, a pequena Yvete; rua Paysandú n. 45.

SEIS CRIANÇAS COM COQUELUCHE

Curaram-se, em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, distincto escrivão da 5.ª pretoria, com o Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

EU ERA ASSIM

COQUELUCHE

Curou-se pelo Alcatrão e Jatahy o filhinho do Sr. Custodio José da Costa, morador na rua Tavares n. 27, Encantado.

DEPOSITO:—J. M. Pacheco e C.

VIDRO . . . . . 1$500

59 Rua dos Andradas

O solicitador Elysio Lages

encarrega-se dos mysteres de sua profissão no fôro do municipio do Recife, e nos serviços por estradas de ferro; podendo ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Dyspepsias - VINHO de CHASSAING

Mudança

Manoel da Cunha Lobo, mudou o seu estabelecimento de fazendas finas, para a rua do Barão da Victoria n. 44 (antiga casa Christiani.)

Recife, 15 da Março de 1897.

Ao commercio

Herman Lundgren avisa ao commercio que cessou completamente todos os negocios que antigamente mantinha, relativos a navios, commissões e consignações, para occupar-se exclusivamente dos negocios da Companhia Pernambuco Powder Factory, da qual é director.

Ao publico

Henrique Fauqueau, tendo seguido para Pariz no vapor francez *La Plata*, deixou nesta cidade como bastantes procuradores, para tratar de todos seus negocios: Jacintho Botelho de Amorim, Alfredo Charra e Emilio Dolé, na fórma em que se acham collocados.

Recife, 12 de Março de 1897.

ESCRIPTORIO DE Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

— Henrique Fouqueau e madame Fouqueau, embarcando hoje para Pariz, no paquete *La Plata* e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos e conhecidos, por falta de tempo, o fazem por meio deste e lhes offerecem os seus prestimos naquelle lugar.

Recife, 12 de Março de 1897.

O Dr. Barros Sobrinho

Commun-ca aos seus amigos e aos seus clientes, que mudou a sua residencia para a rua do Vigario n. 1, 2º andar, continuando com o seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, 1º andar.

Consultas (sómente no consultorio) das 2 ás 4 horas da tarde.

Paulo da Silveira

ADVOGADO

e

Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5

1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

DR. MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 212.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1897.

Edital n. 7

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Modesto Florentino Hermito dos Santos Carvalho nomeado por acto de 25 de Fevereiro findo, para reger a cadeira de Terra Nova, em Belmonte; Joaquim Semiano das Mercês, nomeado na mesma data para reger a cadeira de Boqueirão, em Cabrobó; e José Mauricio de Alencar, nomeado naquella data para reger a cadeira de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da nomeação, para tirarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

2.ª Secção—1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1897

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crúa mencionados na tabella ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua ma qualidade, serão de promppto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Maio de 1858.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que for aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadual.

O director,

Affonso V. de Medeiros

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa que, em virtude da vaga aberta do lugar de lente substituto da 1ª secção da Escola de Engenharia, por ter sido nomeado lente cathedratico do 3º anno da referida Escola o respectivo funccionario, Dr. Edgard F. Gordilho, se acha aberta a inscripção para o concurso com o prazo de quatro mezes estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1895.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados na fórma dos arts. 65 á 71 do regulamento vigente.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O secretario,

Alfredo Celso Correia de Araujo.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude de autorisação do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso dos cargos de terceiros officiaes da 1.ª, 3.ª e 4.ª Secções da Sub-Directoria de Contabilidade e desta Secretaria.

Os candidatos á inscripção deverão apresentar suas petições até o dia 18 do corrente.

Serão rigorosamente observadas as instrucções seguintes:

" Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Abril de 1895.— O Governador do Estado resolve approvar as presentes Instrucções para execução dos arts. 69 e 74 do Regulamento da Secretaria da Fazenda, de 20 de Novembro ultimo.

O Secretario da Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.

Alexandre José Barboza Lima.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

INSTRUCÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO SUPRA

Art. 1.º O concurso para os lugares de ingresso nas Repartições de Fazenda será, durante 15 dias, annunciado pelo Director Geral da Secretaria respectiva, de ordem do Secretario, apenas se verifique vaga.

Art. 2.º O candidato requererá sua inscripção provando ser maior de 18 annos, ter moralidade e o mais que julgar á favor de seu direito.

Art. 3.º Sob a presidencia do Director Geral começarão os exames no dia designado, constando de leitura, analyse grammatical, ortographia, lingua franceza, historia de Pernambuco, noções de geographia, sobretudo do Estado, arithmetica, algebra elementar com as suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, amortisação e annuidades, theoria de cambio e suas applicações e theoria de escripturação mercantil, emprestimos e titulos de divida publica.

Art. 4.º Os programmas serão formulados na occasião pelos examinadores, nomeados pelo Secretario, em numero sufficiente.

Art. 5.º As provas escriptas de cada materia serão dadas e concluidas no mesmo dia, sem interrupção.

Será inhabilitado o candidato que não tiver bôa lettra.

Art. 6.º O mesmo ponto será na prova escripta, desenvolvido por todos os concurrentes, em papel rubricado pela commissão examinadora.

Art. 7.º Será óptima a prova que além de completo desenvolvimento, não contiver erro de especie alguma; bôa a que, regularmente desenvolvida, não contiver propriamente erros, mas equivocos; soffrivel, a que contiver erros de pouca importancia, e má a que contiver erros graves.

Art. 8.º As provas oraes serão feitas por meio de arguição á cada examinando de per si, sobre ponto sorteado, não podendo cada arguente exceder de 30 minutos

Art. 9.º Cada examinador lançará nas provas escriptas as notas que á seu juizo merecerem, justificando-as quando houver discordancia e escrevel-as-ha, bem como as notas das provas oraes, em um mappa fornecido pela Repartição, no qual por 3 serão designadas as optimas, por 2 as bôas, por 1 as soffriveis e por zero as más.

A nota má nullifica o exame.

Art. 10 A prova escripta de arithmetica consistirá em respostas a 6 quesitos, 3 praticos e 3 theoricos sobre o ponto sorteado.

Cada solução terá uma nota figurando a média nos mappas.

Art. 11 De 1 mappa geral constará a média das notas de todos os examinadores sobre cada prova, sempre que houver grande divergencia, prevalecendo a maioria no caso contrario.

Art. 12 Terminados os exames proceder-se-ha á classificação da maneira seguinte:

Multiplicados por 3 os numeros que representarem as notas de arithmetica, algebra, leitura, analyse grammatical e orthographia constantes do mappa geral, por 2 as de geographia e historia e por 1 as de francez, e sommados os productos respectivamente á cada um dos concurrentes, occupará o primeiro lugar o que maior numero de pontos houver obtido e assim por diante.

Art. 13 Dos exames feitos no mesmo dia, se lavrará, em livro especial, que deverá conter o que se referir aos concursos á principiar pela transcripção das presentes Instrucções, uma acta minuciosa, da qual o Director Geral enviará cópia ao Secretario, annexando a lista dos candidatos com o numero de pontos obtidos e ministrando informações sobre o processo do concurso relativamente á tudo quanto possa interessar á escolha caso 2 ou mais dos referidos candidatos tenham sido collocados em um só lugar.

Art. 14 Serão preenchidas pelos candidatos approvados no concurso á que ultimamente se tiver procedido, na ordem da classificação, as vagas que no prazo de 1 anno se verificarem á contar da data em que houverem terminado os respectivos exames.

Art. 15. Sómente esgotado esse prazo ou a lista dos mesmos candidatos proceder-se-ha á novo concurso, observando-se então, a disposição do art. 1º.

Art. 16 Revogadas as disposições em contrario.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 3 de Março de 1897.

O chefe,

Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 61

O administrador, faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com o § 4.º do art. 1.º das Disposições Geraes da lei vigente, fica marcado o prazo de 8 dias, contados da data da publicação do presente edital, para serem arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2.º semestre de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 18 de Março de 1897.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 34—Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas.

Idem n. 35—Loja de louça e vidros.

Idem n. 36—Idem de cera.

Idem n. 37—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.

Idem n. 38—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 39—Idem de sellins e arreios.

Idem n. 40—Idem de moveis.

Idem n. 41—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.

Idem n. 42—Padarias.

Idem n. 43—Refinações.

Idem n. 44—Rebocadores.

Idem n. 45—Typographias, lithographias excluidas as comprehendidas no n. 37.

Idem n. 46—Hoteis, restaurants, casas de pasto e de pensão.

Idem n. 47—Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos, inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

Idem n. 48—Tavernas.

Idem n. 49—Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.

Idem n. 50—Despachante de numero.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem mais interessar possa, que o negociante Antonio Francisco da Cruz, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Petição— Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito do Commercio.—Antonio Francisco da Cruz, negociante estabelecido com fabrica e loja de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 26, com a firma inscripta no Registro do Commercio, na fórma do art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, tendo, sem titulo protestado, feito com os seus credores representantes de quantia superior á tres quartas partes do seu passivo total, uma concordata preventiva, requer á Vossa Excellencia se digne de homologal-a procedendo-se nos termos da secção 2.ª do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O Supplicante instrue a presente com os seguintes documentos:

A concordata com as firmas dos signatarios devidamente reconhecidas pelo Tabellião Publico, o exemplar do registro da firma, cópia do balanço do activo e passivo e a relação nominal dos credores na fórma da lei.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.

Recife, 4 de Março de 1897.—*Antonio Francisco da Cruz.*

(Sellada). Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho—Distribuida e autoada venha á conclusão.

Recife, 5 de Março de 1897.—*José Julião.* —A' Brito. Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Antonio Francisco da Cruz offerece pagar a seus credores 15 % sobre os respectivos creditos, ou 85 % de abate, sendo o pagamento em letras de seu acceite á prazo de 6, 12 e 18 mezes.

Acceitaram a dita proposta de concordata os credores seguintes:

Almeida Machado & C., Manoel Soares de Figueiredo, B. de Nazareth, Manoel J. de Miranda, Angelica Eutropia Ferreira de Paula, José Euzebio Simões e o Banco Popular.

Deixaram de assignar a mesma proposta os credores:

Domingos Costa & C., Granja & Irmão, Pinho da Silveira, Antonio Campos & C., R. Nicola, Antonio Paulino Telles, E. Kaufmann, Antonio do Carmo Ferreira, Gomes de Mattos & Irmãos e Antonio Rodrigues.

Autoada a referida petição, com os respectivos documentos, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes depois de ouvido o Dr. Curador Fiscal das massas fallidas, proferi n'elles o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Affixem-se editaes annunciando o pedido e assignando aos credores, cujos nomes serão indicados no edital, conforme a relação junta, o prazo de 10 dias para offerecerem as suas reclamações, bem como aos demais interessados incertos.

Nomeio peritos para procederem a verificação da relação dos credores e da importancia dos creditos aos guarda-livros Joaquim Elesbão Ribeiro e Aureliano de Oliveira; o peticionario exhiba seus livros para esse fim em audiencia d'este Juizo.

Recife, 11 de Março de 1897.—*José Julião.*

Em cumprimento d'este despacho o escrivão competente passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação da concordata do mencionado negociante, de conformidade com a Lei, e marcado o prazo de 10 dias para dentro d'elle serem feitas as reclamações que houver.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 dias do mez de Março de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam a ponte de Motocolombó, orçados em...... 1:886$287, a ponte sobre o rio Muribequinha, na estrada de Muribeca, orçados em 6:514$200 e a ponte de Afogados, orçados em 14:748$492.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 17 de Março de 1897.

O director, *M. Brunet.*

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que na Segunda-feira, 15 do corrente, se abrirão as aulas dos tres primeiros annos desta Escola com o horario seguinte, approvado em Congregação de 13 de Março do corrente anno.

Horario das Aulas

	Cadeiras	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sabbados
1º Anno	1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	12 H. á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	12 á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	12 á 1 9 ás 10 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9
2º Anno	1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9	11 ás 12 12 á 1 8 ás 9	9 ás 10 8 ás 9
3º Anno	1ª Cad. 2ª Cad. 3ª Cad. Aula	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9	12 á 1 8 ás 9	11 ás 12 10 ás 11 8 ás 9

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1897.

Secretario,
Alfredo Celso Correia de Araujo

Commando do 2º Districto Militar

Edital

De ordem do cidadão general commandante do districto, faço saber a todos aquelles a quem interessar possa, que o cidadão general de brigada Ministro da Guerra, em aviso de hoje datado, communicado em telegramma desta mesma data, autorisou a acceitar voluntarios para servirem pelo tempo da lei, ou sómente durante o tempo em que persistir a insurreição de Canudos.

Quartel General no Recife, em 12 de Março de 1897.

Sebastião Lacerda d'Almeida,
1º tenente-secretario.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1897.

EDITAL N. 8
Prazo de 40 dias

Faço saber, de ordem do Dr, Inspector Geral aos professores Benjamin Constant da Cunha Salles e Francisco Cardeiro Fonseca de Medeiros, que lhes foi concedida a permuta requerida, segundo communicou o Conselheiro Dr. Governador do Estado por officio de 18 do corrente; assim como que lhes fica marcado o prazo de 40 dias, para assumirem o exercicio, o primeiro da cadeira da Escola Complementar de Caruarú e o segundo da cadeira do sexo masculino da Varzea deste municipio.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito em exercicio na vara Commercial d'este Estado, em vista da Lei, etc.

Faço publico á quem interessar possa, que acha-se aberto o concurso para o provimento vitalicio do lugar de official dos Protestos de Letras, restaurado pelo Decreto de vinte e um de Agosto de mil oitocentos e noventa, e vago por fallecimento do respectivo serventuario bacharel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Os pretendentes deverão dentro do prazo de trinta dias, á contar da data da publicação do presente, apresentar á este juizo, as suas petições, dirigidas ao Governador do Estado, e instruidas com os documentos á que se refere o artigo duzentos e dez do Decreto numero novo mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil outocentos e oitenta e cinco, e que são:

Primeiro: Auto de exame de sufficiencia.
Segundo: certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica.
Terceiro: folha corrida.
Quarto: certidão de idade.
Quinto: attestado medico de capacidade physica, e mais documentos que entenderem convenientes, para prova de suas habilitações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porta do edificio das audiencias e publicado pela imprensa, na fórma da Lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dez dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, segundo escrivão do Commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Certifico que affixei na porta do edificio das audiencias, um exemplar do edital do Dr. Juiz de Direito do Commercio, pondo em concurso o provimento vitalicio do officio de official de Protestos de Lettras, d'esta capital.

O referido é verdade: dou fé.
Recife, 10 de Fevereiro de 1897.

O Proteiro,
Manoel Francisco de Almeida

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que findos os dias da lei se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, no dia 19 do corrente, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda:

Recife

2 cofres prova de fogo, e 2 carteiras de escriptorio, existentes á rua do Vigario n. 5, pertencentes a A. S. Couto, por 435$000.

Santo Antonio

Terreno á rua 24 de Maio n. 6, com portão de madeira e 1 telheiro, 7 metros e 20 centimetros de largura, 16 metres e 50 centimetros de fundo, avaliado em........ 1:500$000, pertencente a Francisco José dos Passos Guimarães.

Casa á rua de João do Rego n. 14, com portão de ferro, 6 metros e 29 centimetros de largura, 18 metros de fundo, avaliada em 8:000$000, pertencente a Antonio Ferreira Pinto.

S. José

Sobrado de 2 andares á rua de Lomas Valentinas n. 61, com 8 metros e 20 centimetros de largura, 16 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 15:000$000, pertencente a Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Casa á rua de S. José n. 25, com porta e janella, 3 metros e 35 centimetros de frente, 10 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, avaliada em 600$000, pertencente a Bartholomeu Francisco de Souza.

Armação, balcão, 1 mesa de pinho, 1 barril, 10 botijas e diversas garrafas vasias existentes á rua do Vidal de Negreiros n. 24, por 60$000, pertencente a Antonio Beiriz.

Boa Vista

Armação e balcão, á rua da Imperatriz n. 15, por 186$000, pertencente a Aguello Artidoro da Assumpção.

Graça

Casa á rua de Joaquim Nabuco n. 33, com 2 portas, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e quarto para banhos, por 2:430$000, pertencente á Companhia de Seguros Mutuos Colombo.

Afogados

Armação, balcão, balanças e pesos, no estabelecimento que faz esquina para o cemiterio a estrada do Giquiá á Jaboatão, por 243$000, pertencentes a Augusto Chaves da Silva.

Armação, balcão, fiteiro, 1 espelho grande e 1 candieiro de suspensão, á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 25, por 135$000, pertencentes a Alexandrino Pessoa Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 de Março de 1897.

Eu, Benjamin Amós José da Fonseca, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

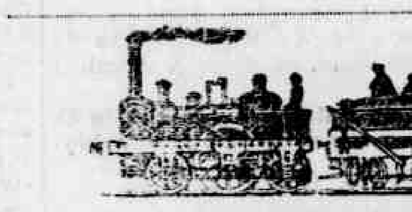

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de madeiras

De ordem do Sr. Dr. Director, faz-se publico que até as 2 horas da tarde do dia 24 do corrente recebem-se propostas para o fornecimento das seguintes madeiras necessarias ás officinas desta estrada:

Amarello vinhatico (por metro cubico).
Cedro verdareiro (idem).
Oiticica (idem).
Louro verdadeiro (idem).
Páo carga (idem).
Longarinas de madeiras de lei com..... 8.00×0.22×0.22.
Topos de sucupira com 2.50×0.22×0.22.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas, com os preços escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou cousa que duvida faça, e exhibir o talão de deposito da quantia de cem mil réis, feito na thesouraria desta estrada como caução de habilitação, perdendo direito ao deposito o proponente que, sendo preferido, recusar assignar o contracto.

O proponente será obrigado a entregar as madeiras constantes deste edital, nas officinas desta estrada 15 dias depois de receber o respectivo pedido.

A caução para garantia do contracto será arbitrada pelo director.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 16 de Março de 1897.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Matos.

DECLARAÇÕES

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem á eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de Março de 1897.

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

Convido os Srs. Accionistas á comparecerem no dia terça-feira, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de ouvirem a leitura do relatorio da Directoria, deliberarem sobre as medidas nelle indicadas, tomarem conhecimento do parecer da commissão fiscal, julgarem das contas do anno social findo, elegerem um director e a nova commissão fiscal.

Recife, 12 de Março de 1897.

William John Ayrrs,
Director-secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art.17 dos Estatutos desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, ao meio dia, para os fins do art. 24 dos mesmos Estatutos.

Recife, 15 de Março de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem na séde desta Companhia, ás 12 horas da manhã do dia 22 do corrente, afim de, em assembléa geral ordinaria, ouvirem ler o relatorio da gestão dos negocios da mesma Companhia, no anno proximo passado, tomarem conhecimento das contas do mesmo anno, e procederem á eleição dos membros da commissão fiscal

Escriptorio no Recife, 6 de Março de 1897.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director gerente interino.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os portadores de *debentures* desta Sociedade a virem receber, á rua do Commercio n. 13, 1º andar, os juros correspondentes ao primeiro *coupon.*

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

Companhia Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito

Terceira convocação

Não tendo se reunido numero legal para a segunda convocação de assembléa geral ordinaria desta Companhia, são convidados pela terceira vez os Srs. Accionistas a se reunirem no dia 19 do corrente, á rua do Apollo n. 1, 1º andar, ás 12 horas do dia, para approvação das contas até 31 de Dezembro de 1893 e proceder-se a eleição da commissão fiscal e supplentes que tem de funccionar neste anno.

A assembléa geral de accordo com a lei que rege a especie, deliberará com o numero de Accionistas que comparecer.

Recife, 15 de Março de 1897.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones
GERENTE.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam á disposição dos Srs. Accionistas para serem examinados:

Copia do balanço.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 23 de Fevereiro de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs Accionistas desta Companhia, para a assembléa geral ordinaria, que terá lugar no dia 22 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde.

Recife, 5 de Março de 1897.

Francisco de Assis Cardozo,
Director-secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores de debentures de pequeno valor, (100, 200 e 300 réis), a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000, e na mesma occasião receberão os juros vencidos daquellas debentures, de accordo com as condições do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

Lino Leocadio Regallo Braga.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
Dejuros		155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Tendo sido adiada para o dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, a continuação da assembléa geral extraordinaria, convido os Srs. Accionistas para comparecerem naquelle dia e horas no escriptorio desta Companhia, á rua Dr. José Marianno ns. 54 e 56.

Recife, 18 de Março de 1897.

Gaudino Exdoxio de Britto,
Presidente.

Veneravel

CONFRARIA DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA

De ordem da mesa regedora convido aos nossos charissimos irmãos a reunirem-se em nossa igreja, pelas 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, domingo, afim de incorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de RibaMar, para a qual fomos convidados.

Consistorio da Veneravel Confraria de S. Bom Jesus da Via-Sacra, em 18 de Março de 1897.

O escrivão interino,
Sebastião Amaral.

A' Glo.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

AUG.·. LOJ.·. OBREIROS DO PORVIR
Or.·. de Nazareth

De ordem do Ir.·. Ven.·. são convidados todos os IIr.·. do quadro a comparecerem a sess.·. mag.·. de posse, no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde.

17—3—97—E.·. V.·.

O secr.·.
Ab.·. Cl.·. Bej.·. 18.·.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

No escriptorio desta Sociedade, á rua do Commercio n. 13 1º andar, acham-se a disposição dos Srs. Associados: cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Março de 1897.

Os gerentes,
Braz, Silva & C

Sociedade Monte-Pio Bom Successo

De ordem do nosso irmão Director, são convidados todos os socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na sexta-feira, 19 do corrente, ás 6 1|2 horas da noite, em nossa séde, sita ao pateo do Paraizo n. 25, 1º andar, afim de tratar de interesse social.

Recife, 17 de Março de 1897.

O 1º secretario interino,
José Olympio Pereira.

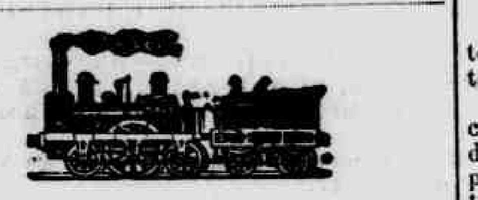

Great Western of Brazil Railway

Aviso

Chama-se a attenção do publico para a seguinte alteração no art. 9º das instrucções regulamentares desta Companhia, approvada por decreto n. 2,445 de 29 de Janeiro proximo passado, e que principiará a vigorar no dia 20 do corrente:

• Art. 9.º O viajante encontrado no trem sem bilhete pagará o preço da viagem e mais 20 °|ₒ contados da estação inicial da partida do trem si não provar que não entrou em outra; ou contados desta, si o provar.

• O viajante encontrado no trem com bilhete não carimbado ou perempto, além de pagar o preço da viagem, como acima, fica sujeito á multa de dez mil réis, (10$).

• Considera-se perempto o bilhete que indicar dia ou trem diverso do da arrecadação e o de ida e volta que tiver excedido o prazo. •

Recife, 17 de Março de 1897.

W. H. Scott,
Gerente.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

AVISO

Tendo terminado a estação balnearia, esta Companhia avisa que de segunda-feira, 22 do corrente em diante, não expedirá os carros para banhos salgados.

Recife, 17 de Março de 1897.

Carlos A. Machado.

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 59

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre, a contribuição pelos serviços da Companhia Recife Draynage correspondente ao 2º semestre de 1896 de Julho á Dezembro.

Recebedoria do Estado, 3 de Março de 1897.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Subl.·. Cap.·. R.·. C.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. sexta-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, para eleger-se a administração do 1897—1898.

O Gr.·. Secret.·.
M.·. T.·. C.·. 18.·.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. Accionistas para a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos Srs. Accionistas para se reunirem no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta Companhia, á rua do Dr. José Marianno ns. 55 e 56, afim de tomarem conhecimento de uma proposta de liquidação

Recife, 9 de Março de 1897.

Manoel Silva Maia.

Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 27 de Fevereiro de 1897.

Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Recifense de Panificação

Ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, Caes do Apollo n. 65, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

P. J. Pinto,
Director-gerente.

Seguro Contra Fog

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0ˢ,0ᵈ
Fundos accumulados £ 8,572,336,19ˢ. 0ᵈ

POLHMANN & C.

Companhia Derby Club de Pernambuco

A commissão liquidadora desta empreza está pagando aos credores que apresentarem suas contas visadas pelo Director-Thesoureiro da Companhia, na rua Barão do Triumpho n. 24.

O thesoureiro da commissão,
Antonio Carlos Ferreira da Silva.

Banco Emissor de Pernambuco

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria do Banco Emissor de Pernambuco, de accordo com a Commissão Fiscal, convida os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 3 de Abril proximo, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 38, afim de deliberarem sobre a supressão da Caixa Filial, no Rio de Janeiro, e revistir a Directoria poderes plenos para resolver sobre os negocios tendentes a indemnisação que cabe ao Banco.

Recife, 18 de Março de 1897.

Jesuino Alves Fernandes,
Director.

VENERAVEL CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual conselho administrativo da Veneravel Confraria, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, pelas 3 horas da tarde de domingo, 21 do corrente, paramentados com seus habitos, para incorporados acompanhar a procissão da do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que sae igreja de S. José de Ribamar, para a qual tivemos convito.

Consistorio, 18 de Março de 1897.

Alfredo Henrique da Motta,
Secretario.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Alagôas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °|ₒ.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia 19 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 18.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

• No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. •

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paqueto
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas. passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade,, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para as portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A' tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

O paquete nacional Prudente de Moraes

Commandante Mosquita

Esperado dos portos du sul até o dia 20 do corrente, segui á a 24 directo ao

Rio de Janeiro

Para carga, encommendas e passagen trata-se com o agente

Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Paquete nacional Alice

Commandante Teixeira

Com excellente accommodações para passageiros.

Presentemente neste porto, seguirá impreterivelmente no dia 20 do corrente, para o Pará com escala pelos portos da Parahyba, Ceará e Maranhão.

Para frete, passagens, valores e encommendas, trata-se com os

AGENTES
M. S. Maia & C.
Rua do Commercio n. 15
1.º andar, frente

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Iberia

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

O vapor nacional Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá sem demora directo á Santos, para onde recebe carga e passageiros.

A tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

Hoje, 19, deve ter lugar o leilão de um piano e bons moveis, da casa da rua do Hospicio n. 62, em que morou o Illm. Sr. Dr. Francisco de Cintra Lima.

Grande e importante Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcellana, espelhos, quadros e tapetes.

Constando de:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia de jacarandá a Francisco I, com 1 sofá, 2 dunquerques com espelhos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 rico espelho oval dourado, 4 quadros, 1 piano de Pleyel n. 4, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa, 4 pés de vidros, 1 estante de musica, 1 mesa dourada com pedra, 6 cadeiras italianas, tapetes e escarradeiras.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 mesa de cama, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, 1 cabide de columna, 1 cadeira privada e 1 lavatorio americano.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica oval, 1 guarda louça com vidros ovaes, 2 aparadores com espelhos, 1 dito de amarello, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 sofá de faia, 2 consolos, 2 cadeiras de bi e 6 de guarnição, 18 ditas de junco, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá e muitos outros moveis de casa da familia.

Sexta-feira, 19 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Hospicio n. 62 (casa de esquina), onde residio o Dr. Francisco de Cintra Lima.

Os referidos moveis tornam-se recommendaveis pelo apurado gosto e estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 1|2 horas e a entrega em acto continuo.

Agente Oliveira Leilão

Da armação com 4 fiteiros, pesos, canteiros, balança, medidas, cofre francez, generos de estiva, ferragens, miudezas, quinquilharias, moveis, trem de cosinha, etc., tudo existente no estabelecimento e sotão, do predio n. 17 á rua da Intendencia, pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio Ferreira da Silva.

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na rua da Intendencia n. 17

O agente Oliveira, por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto de ausentes, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, venderá em leilão, em diversos lotes, os generos de estiva, miudezas, quinquilharias, ferragens, cofre, moveis e armação do estabelecimento, com pesos, medidas, balança, canteiros, etc., garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

DIVERSOS

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casamento Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte do Brazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

— AMA, precisa-se de uma para cosinhar; á tratar na Botica Franceza, rua da Cruz n. 22.

— Uma moça com bastante pratica do ensino de primeiras letras, propõe-se a leccionar em algum engenho perto ou em alguma casa de familia ou em collegio; ensina tambem alguns trabalhos de agulha: para isto quem quizer auxilial-a póde deixar carta com as iniciaes *M. T. O.*, para a rua velha de Santa Rita n. 75.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Marquez do Herval n. 87, casa de pequena familia.

— AMA: precisa-se de uma boa cozinheira: á tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar; á tratar na rua do Apollo n. 21, armazem.

— Vende-se um importante negocio em um dos melhores pontos desta capital; quem quizer entenda-se com o Sr. Victor Gonçalves de Souza Beirão, á rua Duque de Caxias n. 30, que elle dirá.

— Vende-se uma boa casa com sotéa, em uma das melhores ruas da cidade, com encanamento de agua e gaz, bons commodos externos, cocheira e estribaria, grande terreno ao lado, tendo dous oitões livres e junto a linha dos bonds de Fernandes Vieira; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Vende-se um pequeno engenho na comarca da Victoria, distante menos de uma legua da estação de S. João dos Pombos, com algumas obras, boa casa de vivenda, podendo safrejar mil pães; á tratar na rua do Hospicio n. 55.

— Precisa-se de uma boa engommadeira que engomme com perfeição roupa de senhora; á rua da Soledade n. 82, A.

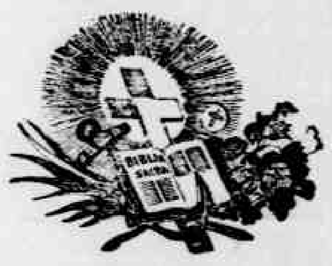

João Nogueira de Queiroz

Francisca de Queiroz, Francisco das Chagas Queiroz e sua mulher, Anacleto do Nascimento e sua mulher, Sydronio Lima e sua mulher, mãi, irmão, cunhados e irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar no convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente. 7º dia do infausto passamento de seu nunca esquecido filho, irmão e cunhado, João Nogueira de Queiroz, e desde já ficam agradecidos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Landelino Manoel de Albuquerque

Landelina Candida de Albuquerque, seus filhos e genro, agradecem a todos aquelles que acompanharam á ultima morada o seu prezado esposo, pai e sogro, Landelino Manoel de Albuquerque, e convidam para assistir ás missas que mandam celebrar por sua alma na matriz de Santo Antonio, as 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º de seu fallecimento, protestando a todos eterna gratidão.

Landelino Manoel de Albuquerque

Manoel José de Bastos Mello, sua mulher e sobrinha, penalisados com o passamento de seu prezado cunhado, irmão e pai, Landino Manoel de Albuquerque, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, 7º do seu fallecimento, e desde já confessam-se agradecidos.

Maria Thereza Pontual

Barão e Baroneza de Frecheiras, Davino dos Santos Pontual e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa, que, por alma de sua prezada sobrinha e prima, Maria Thereza Pontual, mandam rezar na capella da uzina Cabeça de Negro, a 23 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 11 horas, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Isabel Francisca da Rosa Oliveira

30º dia

José Lourenço da Silva Oliveira e sua filha, Joaquim Lourenço da Silva Oliveira, sua mulher e filhos, Manoel Lourenço da Silva Oliveira, convidam a todos os seus amigos e conhecidos, para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno descanço de sua sempre lembrada esposa, mãi, cunhada e tia, na matriz do Corpo Santo, no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que agradecem eternamente.

Botão de punho

Quem tiver achado a parte superior de um botão de punho, toda de ambar, perdida da curva do bond da rua do Lima, pelos trilhos da Ferro-Carril á Praça da Republica, rua 15 de Novembro e Duque de Caxias, tendo uma pequena rodinha tambem de ambar no centro, queira levar á redacção da «Gazeta da Tarde», que será bem recompensado.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, que tenha pratica de taverna, trazendo conhecimento de sua conducta; a tratar na segunda travessa Gomes de Mattos n. 31, Pombal.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, rua da União n. 65.

Aula particular para o sexo feminino

A abaixo assignada, reabrio a sua aula de ensino primario e secundario, á rua Vidal de Negreiros, (Pateo do Terço) n. 18.

Professora particular,
Francisca Sampaio Lins.

— Precisa-se com urgencia comprar uma casa no bairro de S. José, com os commodos seguintes: 2 ou 3 quartos, 2 salas, quintal e cozinha separada, que não exceda de 2:500$000; prefere-se na rua das Calçadas ou Assumpção: á tratar no becco das Carvalhas n. 5.

Serralheiro

Precisa-se de um habilitado para uma usina; trata-se á rua do Brum n. 76.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para principiante; tambem vende-se a armação: á tratar na rua da Palma, esquina da rua 24 de Maio n. 28.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 coróas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow e da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fogo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMÃES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Engommadeiras

Precisa-se de duas engommadeiras; á tratar á rua das Flores n. 25, tinturaria.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

SEMENTES NOVAS

Acaba de receber

LEOPOLDO PRÉALLE

RUA DO BOM-JESUS N. 58

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

SITIO

Aluga-se um grande sitio com casa de morada, grande cacimba, proprio para cocheira de vaccas: no arrabalde da Torre. Quem pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 51.

Trabalhadores

No Hospital Portuguez, precisa-se de trabalhadores para areia.

Engenho Mascate

Vende-se cerca de metade e a posse do excellente engenho Mascate, no municipio do Rio Formoso, distante legua e pouco do porto de Una, com todas as bemfeitorias, feitas a capricho, e completamente preparado para commodamente se lucrar uma safra por maior que seja, tendo dito engenho bastantes e bons terrenos de varzea perto do engenho, com capacidade para safrejar cinco mil pães, com muito boas mattas, optimo cercado de arame farpado.

Os Srs. Pretendentes poderão se dirigir ao escriptorio de Wanderley & Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar, que acharão com quem tratar, e dar todas as informações que forem precisas.

Vende-se barato

Duas vaccas, sendo uma parida de pouco, uma garrota e dous garrotes, e um bom cavallo sellado, na estrada João de Barros n. 6, venda, junto da estação do Espinheiro.

Polvora para caça,

systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta)

Vende-se

Duas importantes malas francezas, rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Cavallo

Desappareceu no domingo proximo passado, por volta de meio dia, da rua do Progresso, um cavallo rodado, cardão, inteiro e novo, com uma peia de corda; pede-se a quem o achar, ou der noticia do dito cavallo, que vá á rua do Progresso n. 20, venda, que será gratificado.

Aluga-se

Aluga-se uma casa, propria para qualquer negocio, á rua da Restauração n 16; á tratar á rua Estreita do Rosario n. 9, armazem do Poças.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompet encia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantos. uem havia estudado seriamente o taorico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem projuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Vapor de fogo d assentamento.

Vende-se um muito barato, com machina de força de 8 cavallos, caldeira de 72 tubos, moendas 22×32, com todos os seus pertences.

Tudo novo.

A' tratar na rua do Apollo n. 32, 1º andar.

Cal de Gongaçary

Vicente Nascimento, vende em seus armazens ns. 11, 13 e 15, cal preta a 25 réis o kilo, dita branca a 70 réis o kilo.

Tainhas novas especiaes

São unicos depositarios e vendem em qualquer porção, Santos da Figueira & C., rua da Praia ns. 78, 80 e 82.

Ama de leite

Com urgencia precisa-se de uma, na rua do Livramento n. 38.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Relogio e corrente perdidos

Da estação da rua do Sol, atravessando a ponte do trem de Apipucos até a estação da via-ferrea de Olinda, perdeu-se um pequeno relogio de ouro com cadeia do mesmo metal, proprio para senhora: quem achou ditos objectos, querendo restituil-os, póde leval-os á rua Marquez do Herval n. 15, que receberá a gratificação de 50$000.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em fina brim de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc, etc.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações do Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Bichas de Hamburgo

[illegible] grandes e em pequenas porções, [illegible] applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — Por Atacado: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

Quinium Labarraque
VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O VINHO DE QUINIUM de Alfred LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.
O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.
O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.
No caso de Chlorose, Anemia, Côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.
PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succres
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E mais odorifera, duravel e muito mais refrescante que as de qualidade allemã.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se das falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia o letreiro azul e amarello, forma de escudo, e a Marca de Fabrica «White Rose».
A LOÇÃO com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado o mais agradavel que seja fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e e dos Fabricantes. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, LONDRES

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.
O GLYCEROPHOSPHATO de CAL DALLOZ
E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
A anemia, as corsa pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.
Deposito em todas as Pharmacias

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado: Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodurelos de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, Mº da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarro, Cura o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias

Para quem tiver dinheiro e quizer

Comprar uma mercearia no Espinheiro, á rua Barão de Itamaracá n. 2, esquina, livre de impostos até 13 de Fevereiro proximo passado, sortida e afreguezada, com pouco capital em generos, bons commodos e segura, retalhando mensalmente um apurado regular, promettendo o lugar mais animação ao negocio, havendo vontade e saúde de quem succedel-o; assim como a casa tem commodos para pequena familia, tendo agua, etc.

O que não se faz é vender com prazos, nem acceita-se letras para pagamentos deste negocio; á tratar com o mesmo dono, nesses dias, pois por incommodos de saúde o faz com quem tiver dinheiro e quizer comprar.

E' venda para lá e dinheiro para cá.

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M F., no escriptorio deste «Diario».

Aluga-se

A casa á rua de S. João n. 17, propria para negocio e morada, por ter grandes commodos; á tratar confronte.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio n. 5, no Campo Grande, que foi do Dr. José Diniz Barretto: á tratar na rua Princeza Izabel n. 4, ou na Thesouraria da Industria com o major Peregrino.

Attenção

Pede-se a quem achar um cãosinho Pug-Dog, de entregar á rua de S. Gonçalo, sobrado n. 29, que será gratificado.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Vicente Campello, do municipio da Escada, na noite de 14 do corrente, 2 cavallos, sendo um com os signaes seguintes: 3 pés calçados e frente aberta, andador baixo e está bem gordo; o outro, preto, 3 pés calçados com o ferro JS na ança, e uma marca de uma estocada na mão esquerda, andador de baixo a meio, tambem gordo, ambos são novos e inteiros.

O Sr. Manoel Timotheo Carneiro, gratificará bem a quem apprehendel-os e leval-os no mesmo engenho.

Prevenção necessaria

O abaixo assignado, tendo o dominio util do terreno de marinha da rua Oitenta e Nove, outr'ora Imperial, junto a ponte de Afogados, o qual limita com o de Bazilio de Miranda, a estrada de ferro de S. Francisco e no Capibaribe, e havendo em tal terreno diversas casas, cujos proprietarios pagam renda ao mesmo abaixo assignado, previne que ninguem faça negocio algum sobre qualquer das ditas casas, sem primeiramente entender-se com o mesmo abaixo assignado, sob pena de ficar responsavel pelos debitos de seus antecessores.

Recife, 8 de Março de 1897.

Jacintho Botelho de Amorim.

Cozinheira

Preciza-se de uma bôa cozinheira, no Caminho Novo n. 120.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Exposição
PARIS 1889
Medalha de ouro:
MEDALHAS DE OURO E PRATA
EM:
PARIS 1878
Colonia Francoforte, Budapesth, Vienna, Amstredam, Sidney.

COGNAC CAGNION

Dubois Freres e Cagnion

COGNAC

Unico agente em Pernambuco: Leopoldo Prealle.
RUA DO BOM JESUS N. 58

Casa estabelecida em 1849 no districto que produz os melhores cognacs.

MELISSILYA-LIQUEUR

LICOR DE MESA DIGESTIVO

UNICO AGENTE EM PERNAMBUCO: LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 58

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Palmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que come o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

MADAME KOBLET previne as suas freguezas que recebeu um novo sortimento de enfeites de vidrilho de côres, do 50$000 para cima, o que ha de mais novidade.

Galões de vidrilho, pretos e de outras côres.

Grande sortimento de tecidos de seda, seda e lã, seda e linho, e sedage algodão.

Velludos de pellucia, fustão branco e de côres.

Meias de seda, fios de Escocia e de algodão.

Luvas de fio de Escocia e seda.

Bolsas de seda, plissés, blusas, jacquettes, pylerine, cintas de seda e esparguz-se vestidos com a maxima brevidade

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para neiva a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 1$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crochet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas de bramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanes.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LA PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Rops, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascette de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 1$900 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por preço sem competencia.

Telephone n. 210

CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES
BAPTISTA & FIGUEIREDO
Preço de cada frasco
4$000
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22
E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU
Rua Larga do Rosario n. 34

LIQUIDAÇAO

Para acabar

Na rua Primeiro de Março n. 19

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Crotones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000
Zefires lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

LOJA DO POVO

A' RUA 1° DE MARÇO N. 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho

FOLHETIM 84

A AMANTE DO BALÉ

POR

JULES MARY

TERCEIRA PARTE

OS AMORES DE COLLIVET

X

(Continuação)

Os receios de Suzana pareciam não se realisar.

Pouco a pouco ellas foram perdendo a prudencia.

Viam-se nunca menos de quatro noites por semana.

Grande era a felicidade de ambas.

Suzana sentia-se renascer.

— Sabes que me sinto quasi boa? dizia ella á Marie. Devo-o a ti. Estou certa de que se vivessemos uma ao lado da outra, ás claras, eu ficaria completamente boa, completamente!...

E de vez em quando uma tossesinha rebelde a interrompia em suas meiguices e ella levava o lenço á bocca, recolhendo logo manchado de sangue.

Marie fingia não ver... mas estremecia.

Quanto a Collivet, se bem que cessasse um pouco a vigilancia sobre sua filha, não deixava de a observar ás escondidas.

Havia muita differença entre a attitude de Suzana agora e a sua tristeza de quando elle ia para sorprendel-a á noite.

Qual o motivo daquella tristeza?

Por que essa mudança?

Veio-lhe uma ultima suspeita, e imaginando que Suzana contrariava suas ordens, rodeando-se de todas as precauções, usou de um estratagema.

A' noite, deixou Suzana e Dénise sahirem sós.

Depois varreu cautelosamente a álea de areia fina, que conduzia á porta do caminho das Palmeiras.

Em seguida foi para onde estava a filha.

Quando voltaram, elle teve o cuidado de não passar por aquella álea, que ficou assim toda a noite virgem de pisadas.

Na manhã seguinte, ergueu-se muito cedo e correu a examinar a álea. Tinha falhado o seu plano.

Era bem provavel que Suzana desconfiasse do estratagema de seu pai.

Não se deu por vencido.

Recomeçou o mesmo trabalho todas as noites, á mesma hora, com as mesmas precauções.

E no terceiro dia, de manhã, percebeu na areia fina a marca dos pésinhos da rapariga.

Os passos se dirigiam para a porta do caminho.

Por consequinte, estava provado que Suzana o enganava, ausentando-se todas as noites.

Minutos depois, ao ver a moça, quasi não pôde recalcar seu furor.

Mas dominou-se, continuando, a partir desse dia, a vigilancia.

Passaram-se duas noites. Na terceira elle escondeu-se em face de sua *villa*, de modo a não ser visto e a não perder nada do que succedesse.

Tinha diante delle a porta de entrada; observava sobretudo essa porta.

De repente percebeu na noite profunda um como vulto de mulher, que passava e tornava a passar em frente á villa.

Collivet não a pôde reconhecer; entretanto, quem quer que ella fosse, velada como estava, trazia-lhe ao espirito duas recordações.

Lembrou-se de ter visto aquelle mesmo perfil de mulher ao redor da villa, na primeira noite em que elle tentara surprender a filha em suas sahidas nocturnas.

Além disso, aquelle andar, aquelle modos elegantes...

Não sabia por que lhe vinha á bocca, insistentemente, o nome de Marie, de Marinette, de sua Marie.

Era o mesmo talhe gracioso, o mesmo andar.

Seria ella, na verdade?

Então encheu-se-lhe a cabeça de loucos pensamentos!

Quem sabe se ella, não ousando se apresentar a elle, Collivet, esperava uma occasião de o encontrar, levado por uma ultima *coquetterie* de mulher?

Não havia duvida que era Marinette!

— Mas o que vinha ella fazer?

— Desejaria mesmo rehabilitar-se perante elle, como ha pouco suppuzera.

Lentamente o vulto acabava de tomar o caminho das palmeiras, depois de ter passado muitas vezes perto delle, pertinho, fazendo se reconhecer pelo seu perfume adorado, que elle tanto conhecia, o perfume querido daquella que fôra sua mulher.

Oh! sim, era Marinette!

E elle dizia quasi alto, como para se convencer:

— Marie! querida Marie!!

Depois ella parou sob a janella de Suzana.

Apezar da noite, Collivet distinguia-lhe ainda os movimentos.

Ella tomou um punhado de areia e atirou-o contra a janella do quarto de Suzana.

Com certeza a outra só esperava o signal, porque immediatamente a janella se abrio e a cabeça de Suzana appareceu.

Trocaram algumas palavras em voz baixa, sem que Collivet as pudesse ouvir.

Depois a janella tornou a fechar-se e d'ahi a pouco a porta do jardim se abria e Suzana precipitava-se nos braços de Marie, dizendo:

— Mãisinha!... Como é tarde! Pensei que não viria.

Era tamanha a sorpreza de Collivet, que elle vio as duas mulheres atravessarem a avenida, enlaçadas, estreitando-se, e não teve mesmo a lembrança de as acompanhar.

E tão era por causa de Suzana que ella vinha!!

Collivet ficou perplexo!

Que attitude devia elle tomar?

Era bem possivel que Marie, amando tanto sua filha, não resistisse á tentação de voltar para junto delle ao menos para velar sobre a outra...

Ficou muito tempo a pensar.

Correram alguns minutos.

As duas mulheres tinham descido para o lado do mar.

Collivet teve vontade de seguil-as e exigir de Marie uma explicação.

Mas recuava de timidez. Preferia a incerteza e a angustia á dôr terrivel de uma recusa formal.

Entretanto o sangue frio não o deixava.

Em Pariz, antes de partir e depois da malograda tentativa com Haudecoeur nas mansardas da rua do Marché Saint-Honoré, elle procurara ver Marinette. Ella, porém, tinha abandonado Pariz! E ninguem lhe soubera dizer onde Marinette se occultara.

Ahi estava ella, em San Remo; elle a encontrava milagrosamente.

Queria ao menos saber onde ella morava; depois havia de pensar...

Vio que ellas se dirigiam agora para o canteiro de rosas e eucalyptus, onde elle estava.

Suzana e Marie se separaram, cobrindo-se de beijos e caricias.

Antes de entrar, Suzana ainda quiz acompanhar Marie e lançou-se aos braços de sua amiga, de sua *mãisinha* n'um impeto apaixonado.

E Collivet murmurava, abafando uma especie de ciume:

— Como se amam!

Emfim, Suzana desappareceu.

Marie ficou alguns minutos ainda no mesmo lugar.

Que esperaria ella?

A janella do quarto de Suzana se abrio e de novo appareceu a cabecinha da moça que, com as mãos nos labios, mandava beijos para baixo, atravéz da noite.

Marie esperava, exactamente, o ultimo beijo, porque a janella fechou-se e logo ella retirou-se a passos vagarosos, deliciosamente embriagada de ternura, dirigindo-se para as villas do alto de San Remo que dominavam a bahia.

Collivet acompanhou-a de longe, medindo os passos pelos della.

A menos de um kilometro de sua *villa* Collivet foi obrigado a parar.

Marie acabava de desapparecer em uma casinha de feição modesta.

Collivet esperou; mas a rapariga não tornou a sahir.

Era alli que ella morava.

Então elle voltou pelo mesmo caminho e entrou em casa.

Não pôde dormir essa noite. Pela manhã ainda estava de olhos abertos, revolvendo-se no leito.

Ao ver a filha, não lhe tocou em nada, guardou a maior discreção sobre os acontecimentos da vespera.

Suzana, porém, teve a desconfiança de que seu pai sorprendera alguma cousa de sua affeição por Marie.

A's dez horas Collivet sahio só. Em vez de descer para o lado do mar, subio a collina, dirigindo se á casa de Marinette.

Tocou.

Uma criada velha acudio logo e perguntou-lhe o que desejava.

Era filha do paiz e exprimia-se n'uma especie de *patois*, meio italiano, meio francez, muito difficil de se comprehender.

Collivet explicou que desejava fallar á sua ama.

Naturalmente a criada tinha ordens especiaes, porque foi dizendo que a patrôa vivia só e não recebia ninguem.

Collivet não se importou; deu de hombros e, atravessando o jardim, dirigio-se á habitação, mesmo contra a vontade da italiana.

As cortinas de uma das janellas do primeiro andar moveram-se, no momento em que elle parlamentava com a criada, e, ao entrar, Collivet achou-se diante de Marinette, que o vira de cima e que, com um gesto silencioso, lhe indicava a entrada de uma pequena sala modesta.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.